



Mulheres e legislativo: histórias que se cruzam

As longevas na política fluminense (1987-2019)

Realização:

Emenda Parlamentar 13100010,
por meio da Secretaria Nacional de
Políticas para as Mulheres

ibom ⁷⁰
ano
instituto brasileiro de
administração municipal

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

AS MULHERES ELEITAS PARA O LEGISLATIVO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As longevas na política fluminense (1987 - 2019)

Organização e Coordenação Geral

Angela Fontes

Coordenadora de Pesquisa

Hildete Pereira de Melo

Pesquisadoras e Pesquisador

Rosimere Souza

Louise Storni

Herculis Toledo

Estagiária

Carolina Rocha dos Santos Silva

Mulheres e legislativo: histórias que se cruzam *As longevas na política fluminense (1987-2019)*

Governo Federal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Cristiane Britto

Secretária Nacional de Política para as Mulheres (SNPM)

Ana Reis

Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)

Superintendente Geral

Paulo Timm

Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Alexandre C. de Albuquerque Santos

Coordenação Geral

Angela Fontes

Assistente de Coordenação

Louise Storni

Coordenadora de Pesquisa Documental e de Campo

Hildete Pereira de Melo

Assistente de Pesquisa

Rosimere de Souza

Mentoria Política

Adriana Valle Mota (colaboradora)

Ana Gomes - Mentora

Débora Thomé – Mentora

Comunicação e Designer Gráfico

Ewerton Antunes

Assessor Técnico

Herculis Toledo

Estagiária

Carolina Rocha dos Santos Silva

Assistente Administrativo

Flávia Lopes

Virginia Letice

Revisor

Helder Novaes

Catálogo na Fonte - CEDOC

I59 Instituto Brasileiro de Administração Municipal
As mulheres eleitas para o legislativo no Estado do Rio de Janeiro: as longevas na política fluminense 1987 a 2019. / Coordenação: Angela Fontes e Hildete Pereira de Melo. – Rio de Janeiro: IBAM; Brasília: SNPM, 2022.

63p.: il.
Inclui bibliografia

1. Mulheres na política – Rio de Janeiro. 2. Deputadas – Rio de Janeiro. 3. Rio de Janeiro (Estado) – Política e governo – 1987-2019. I. FONTES, Angela. II. MELO, Hildete Pereira de. III. Brasil. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

CDU 328-055,2

Bibliotecária: Cinthia Pestana Viana CRB-7/6431

Lista de siglas

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGETRANSP	Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviário, Ferroviários, Metroviários e Rodoviários do Rio de Janeiro
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CEB	Comunidades Eclesiais de Base
CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
CEDIM	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CEPIA	Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CMB	Centro da Mulher Brasileira
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
DEM	Democratas
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRADEP	Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Político
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PARLATINO	Parlamento Latino-Americano
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PIB	Produto Interno Bruto

Lista de siglas

PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

Lista de Figuras

Figura 1 – Mulheres representantes do estado do Rio de Janeiro, eleitas para a Câmara Federal, nas legislaturas de 1987 até 2019	24
Figura 2 – Mulheres eleitas com mandatos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nas legislaturas de 1987 até 2019	25
Figura 3 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro na Câmara Federal, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019.....	26
Figura 4 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro, para o cargo de Deputada Estadual, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019.....	27
Figura 5 - Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro, para os cargos de Deputada Estadual e Deputada Federal, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019.....	29
Figura 6 - Deputadas estaduais e cargos na mesa diretora da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, no período de 1987 até 2022.....	32
Figura 7 - Mulheres deputadas estaduais no Rio de Janeiro na posição de presidente de comissões permanentes, no período de 1999 até 2022.....	34
Figura 8 – Deputadas eleitas com três mandatos ou mais na ALERJ ou na Câmara Federal, nas legislaturas entre 1987 e 2019.....	36
Figura 9 – Deputadas eleitas com mais de três mandatos na ALERJ nas legislaturas entre 1987 e 2019.....	44

Sumário

Introdução.....	8
1. Metodologia	12
1.1. As mulheres nos Poderes Legislativos: políticas de ações afirmativas.....	14
2. Um retrato das mulheres eleitas pelo Estado do Rio de Janeiro (1987-2019).....	19
3. A presença feminina nos espaços da política partidária do Rio de Janeiro: as eleitas para a Câmara Federal e Estadual – 1987-2019	22
3.1. Mulheres eleitas para a Câmara Federal.....	23
3.2. As mulheres eleitas para a Assembleia Legislativa do Rio Janeiro	27
3.3. Quais partidos políticos elegeram estas mulheres?	28
3.4. Sub-representação no poder legislativo estadual.....	31
3.5. Quem são as mulheres com carreiras políticas longevas no Rio de Janeiro?	34
3.6. Longevas clássicas. Quem são estas mulheres?.....	37
3.7. Longevas Fluminenses. Mulheres eleitas para mandatos estaduais.	40
4. Um epílogo histórico à guisa de conclusões.....	45
Referências Bibliográficas	48
ANEXOS.....	53

Introdução

Este estudo tem como fio condutor a história política das mulheres do atual estado fluminense, uma luta vivida pelas mulheres cariocas e fluminenses. Pioneiras da luta pelo sufrágio feminino no país, elas se reuniram em associações ou manifestaram-se individualmente desde o início da República tanto pela conquista da cidadania como pelo reconhecimento social. Ao longo do século XX elas se educaram, entraram no mercado de trabalho, embora isso não tenha provocado maiores mudanças nas relações de gênero e raça e tampouco nos espaços de poder da República brasileira. Côncias dos altos e baixos dessa realidade, este projeto entende que as eleições de 2022 representam um desafio para as mulheres – brancas, negras, indígenas, lésbicas e trans – nos espaços da política partidária, tanto do ponto de vista nacional como estadual. Tendo como objetivo geral contribuir para ampliar e fortalecer a participação das mulheres na política partidária a partir do conhecimento da legislação eleitoral promulgada no período de 1988 a 2020 esta pesquisa tem como questão principal responder *por que tão poucas?* no espaço político do território fluminense ¹

O histórico alijamento das mulheres das esferas de poder e decisão foi e é obstáculo à plena consolidação da democracia ainda presente em praticamente todos os países. Isto deve-se a persistência de práticas patriarcais que continuam a associar os espaços de poder como masculinos, a sobrecarregar as mulheres com as tarefas domésticas e de cuidados e a bloquear sua ascensão nas carreiras e ofícios. Os direitos cívicos e políticos constituem para as mulheres um círculo resistente e fechado de cidadania. Por isso a Organização das Nações Unidas (ONU) considera a representação das mulheres nos espaços de poder e decisão um “déficit” democrático. E no caso brasileiro isso é verdade, mais que em outros países (MELO, 2021).

No entanto, no Brasil, as políticas com esses vieses tiveram pequenos avanços em termos de representação política feminina e os cientistas políticos indagam o que nos faz caminhar tão devagar. Enquanto países como Argentina e Chile, por exemplo, estão mais avançados, caminhando para a paridade (THOMÉ, 2021), o Brasil, particularmente o estado do Rio de Janeiro, tem historicamente uma baixa participação feminina nos postos eletivos do país, como mostram os dados analisados nesta pesquisa.

Importante registrar que o Brasil foi um dos países que mais cresceu ao longo do século XX, sua população passou de cerca de 18 milhões de habitantes em 1900 para 190,9

¹ Ver ARAÚJO, 2001,2009, 2010, MELO; THOMÉ, 2018 cap. 7, PINTO; SILVEIRA, 2018, THOMÉ, 2019, 2021.

milhões de habitantes em 2010 (IBGE, 2010). E, na entrada da terceira década do século XXI, sua população é de cerca de 214,6 milhões (IBGE, 2022). Este crescimento populacional foi acompanhado de vigorosa elevação do Produto Interno Bruto (PIB), que aumentou cerca de 127 vezes ao longo desses últimos 100 anos. Houve uma elevação da renda per capita em 12,7 vezes no mesmo período (MATOS, 2011), mas desde 2015 a economia nacional atravessa a pior crise desde 1930. Todavia, este processo de desenvolvimento socioeconômico foi excludente, seus benefícios não foram universalizados, e pobreza, desigualdades e exclusão foram marcas deixadas nas conquistas cidadãs, seja em relação às classes sociais como nas relações de gênero, raça/cor e nas identitárias (OLIVEIRA et al., 2020).

Em paralelo, a construção política nacional alternou tempos democráticos e autoritários ao longo do século XX e inúmeros conflitos por melhores condições de trabalho foram vividos pelo povo brasileiro. Agregue-se a isso a explosão dos movimentos feministas pela cidadania. Esta luta foi longa para as mulheres em todo o mundo e no Brasil não foi diferente, iniciando-se ainda em 1890, mas a conquista pelo direito de votar só viria em 1932. Da conquista do direito ao voto, com o ingresso das mulheres no espaço político, a partir de 1932/34, até a publicação da Carta Constitucional Democrática de 1988, transcorreram-se mais de 50 anos, mas a presença das mulheres na política nesse período foi muito tímida.

Os movimentos de mulheres que lutaram pelo direito ao voto do final do século XIX até o XX quase desapareceram da vida política nacional nas décadas de 1940, 1950 e 1960. Elas continuaram vivendo como cidadãs subalternas. A elite masculina introduziu o Brasil na comunidade de países “modernos”, mas as mulheres brasileiras continuavam na mesma trajetória de donas de casa, e apenas uma parcela mais instruída foi liberada da ignorância, embora desempenhasse seu papel “natural” como gerente racional da vida doméstica, reforçando esse sistema de gênero que legitimava a dominação masculina (BESSE, 1999, pg.11).

A partir dos anos 1960, a difusão do pensamento feminista anglo-saxônico ganhou os vários continentes e essa intensa mobilização das mulheres mundialmente levou a ONU a realizar, em 1975, na cidade do México, a I Conferência Internacional sobre a Mulher. A repercussão foi enorme e, no Brasil, encheu de esperanças as mulheres. Além disso, um grupo de feministas cariocas organizaram o seminário “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”, com o patrocínio da ONU e da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em julho de 1975, na cidade do Rio de Janeiro (ALVES; PITANGUY, 2022).

As reflexões e resultados provocados por este evento foram enormes e rapidamente se organizaram as primeiras associações feministas no país. Ainda se vivia em plena vigência do regime militar, e não temos dúvidas de que estas associações foram criadas e toleradas devido à convocatória pela ONU e, assim, as asas protetoras do Ano Internacional da Mulher possibilitaram que os espaços políticos do país fossem lentamente invadidos pelas mulheres. Com isso, brasileiras ganharam as ruas empenhadas na luta contra a supremacia masculina, a violência sexual e pelo direito ao prazer. Em setembro de 1975 foi fundado o Centro da Mulher Brasileira (CMB) no Rio Janeiro e logo em seguida uma associação similar foi criada em São Paulo. Meses depois multiplicaram-se os grupos de mulheres Brasil a fora.

Nos anos 1980, outras pautas de lutas emergiram, tais como as relacionadas às desigualdades de raça/cor e a diversidade sexual, com a organização de encontros nacionais, e os coletivos de mulheres lésbicas, negras espalharam-se pelo Brasil. As eleições de 1982 foram marcadas pela eleição de governadores comprometidos com a democracia em São Paulo, Minas Gerais e no Rio de Janeiro, e ampliou-se a bancada feminina na Câmara Federal. Os primeiros Conselhos Estaduais foram criados em São Paulo e Minas Gerais, em 1986 e, sob pressão do movimento feminista carioca, foi criado Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) no Rio de Janeiro. Soma-se a esse movimento, o surgimento de jornais feministas, como *Nós Mulheres*, *Brasil Mulher*, e *Mulherio*, com circulação nacional.

O governo militar agonizava e mesmo num processo de eleição indireta a chapa da oposição encabeçada por Tancredo Neves e José Sarney venceu as eleições, marcando o início da Nova República (1985) e, com isso, as experiências paulista e mineira foram alçadas ao nível nacional. Por motivos de saúde e posterior falecimento o presidente eleito Tancredo Neves não chegou a tomar posse, cabendo ao seu vice, José Sarney, assumir a Presidência da República. Sarney encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), negociado com o candidato Tancredo Neves em agosto de 1984 pelo PMDB Mulher e ativistas feministas. Aprovado pelo congresso, este órgão foi instituído em setembro de 1985 e pautou-se pelo compromisso de servir como canal de representação dos interesses do movimento de mulheres, tendo seu ponto alto na elaboração da Carta Constitucional de 1988.

Neste período ganha projeção a diversidade das agendas feministas, e o tema da violência contra as mulheres ganhou espaço na mídia, repercutindo no pleito seguinte. A bancada feminina na Câmara Federal contava apenas com duas mulheres – Cristina Tavares (MDB/PE) e Junia Marise (MDB/MG) –, eleitas em 1978 e que fizeram

a diferença; nas eleições de 1982, a bancada teve sua ampliação para oito parlamentares de diferentes matizes ideológicos. Essa grande efervescência política das mulheres foi acompanhada da chegada do estado de direito no Brasil, após a sanção da Lei da Anistia, em 1979. As feministas arrombaram a porta da política, mas foi apenas uma brecha, como mostra esta pesquisa.

Nossa narrativa tem como marco inicial a posse do Presidente José Sarney, em 1985, e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, com o objetivo de avaliar o desempenho feminino nas nove legislaturas ocorridas a partir de então. Seu fio condutor é o espaço político fluminense e as parlamentares eleitas nesse período. Assim, esta pesquisa tem como objetivo desnudar os “vieses de gênero” que têm limitado a capacidade das mulheres brasileiras alcançarem os postos de poder político, tendo como foco analítico o Estado do Rio de Janeiro, e a partir desta avaliação interagir com as demais etapas do Termo de Fomento nº 913380/2021.

Assim, em 2022, após 90 anos da obtenção do direito de votar e serem votadas, a porta da política abriu apenas uma brecha para as mulheres. Elas educaram-se, foram para o mercado de trabalho, mas os espaços de poder e decisão mantiveram suas portas fechadas. O conhecimento produzido por esta pesquisa ambiciona possibilitar às mulheres militantes nos diferentes partidos políticos brasileiros a disputarem os espaços de poder e romper as cordas da arena eleitoral de 2022 e das próximas eleições, conscientes dos papéis que desempenham no processo eleitoral e desta forma construir um Brasil mais inclusivo.

A eleição de 2022 é um momento significativo para iniciar esta mudança e nosso ponto de partida é a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes entregue à Câmara Federal no dia 26 de março de 1987. Entre os “Princípios Gerais”, a Carta afirmava que para a efetivação do princípio de igualdade era fundamental que a futura Constituição Brasileira:

revogue todas as disposições legais que impliquem em classificações discriminatórias; a afronta ao princípio da igualdade constituirá crime inafiançável; acate sem reservas as convenções e tratados internacionais de que o país é signatário, no que diz respeito à eliminação de todas as formas de discriminações; Reconheça a titularidade do direito de ação aos movimentos sociais organizados, sindicatos, associações e entidades da sociedade civil, na defesa dos interesses coletivos.²

*Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher
E não esquecer: nos espaços de poder cabem mulheres e homens.*

1. Metodologia

Esta pesquisa tem como objetivo analisar de forma descritiva a representação política das mulheres brasileiras nos anos de 1987 a 2019 para as legislaturas do Senado, Câmara Federal e Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). A fonte de dados utilizada foi a Câmara Federal e a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, complementada por outras fontes, como o CPDOC/FGV. A pesquisa ocorreu durante os meses de abril e maio de 2022³.

Para construir esta narrativa o presente estudo faz uma análise descritiva das mulheres eleitas pelo estado do Rio de Janeiro para o Senado, Câmara Federal e Assembleia Legislativa no período citado (1987-2019), segundo o sexo e partidos políticos. Foram consideradas apenas as mulheres eleitas e que assumiram seus cargos no momento da diplomação.

A literatura destaca que são os partidos políticos os principais canais de acesso/veto das mulheres na política. A história da participação política das mulheres brasileiras nos cargos parlamentares mostra um processo lento, com eleições nacionais em que nenhuma mulher se elegeu, como aconteceu em 1945, e uma apenas nas eleições de 1950 (Ivete Vargas), apesar de intensa participação política das mulheres entre 1937 e 1945. Moema Toscano (1975) alerta que, provavelmente, nesses processos eleitorais praticamente não se discutiu a questão feminina, o que explicaria esse resultado negativo. Este quadro tão hostil para a participação feminina perdurou até os anos 1980, quando uma nova explosão feminista ganhou as ruas e mais mulheres elegeram-se nas eleições gerais de 1986, como veremos adiante, embora nos anos seguintes o crescimento tenha sido muito lento. Esta pesquisa limita sua análise da

² Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/a-constituente-e-as-mulheres/arquivos/Constituinte%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf
Acesso em: jul. 2022.

³ Fontes pesquisadas: ALERJ, Câmara dos Deputados, CPDOC/FGV e Poder 360.

participação política feminina no Estado do Rio de Janeiro como ele está constituído desde o processo de fusão de 1975.

Esta análise é complementada pela pesquisa de Pinto e Silveira (2018) sobre mulheres com carreiras políticas longevas, servindo como fio condutor, e a partir desta classificação pretende-se resgatar a participação política das mulheres fluminense ao longo dos últimos 32 anos. Para tal, esta pesquisa utiliza-se do conceito que define mulheres com carreiras políticas longevas como aquelas com três mandatos combinados entre federais e estaduais (um estadual e dois federais).

Todavia, além da utilização deste conceito adotamos uma outra classificação considerando o caso específico fluminense, admitindo também como “longevas” aquelas mulheres eleitas para três ou mais mandatos apenas para a ALERJ. Dessa forma, consideramos dois tipos de “longevidade”, as mulheres eleitas para, no mínimo, dois mandatos federais e um estadual (PINTO; SILVEIRA, 2018), que intitulamos de “longevas clássicas”, e uma classificação específica para o caso do Rio de Janeiro de mulheres eleitas para três mandatos estaduais ou mais, ou apenas três mandatos federais ou mais. Essas mulheres com carreiras políticas também longevas, mas diversas do proposto pelas pesquisadoras Pinto e Silveira são aqui intituladas de “longevas fluminenses” (conceito IBAM).

Na primeira parte faz-se uma análise da legislação eleitoral dos últimos 30 anos, desde que a primeira ação afirmativa foi promulgada no país, em 1995 a Lei nº 9.100/95, originalmente um Projeto de Lei da Deputada Marta Suplicy (PT/SP). Segue-se uma descrição das ações afirmativas e política de cotas promulgadas nestes anos e do insucesso dessa política. Completa esta análise uma breve descrição da representação feminina no Congresso Nacional eleita ao longo destas legislaturas, que ilustra muito bem o fracasso desta política na ampliação da presença feminina no poder político regional, como também em toda a sociedade nacional.

Na segunda parte desta pesquisa nosso foco analítico é o Estado do Rio de Janeiro, através da análise da representação política feminina fluminense eleita para o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro ao longo destas nove legislaturas. Devido às dificuldades em se obter informações sobre raça/cor e etnia no século XX, optou-se por não incluir o quesito “raça/cor e etnia” neste estudo. Pedimos desculpas por esta lacuna, reconhecemos sua importância para a real dimensão da realidade nacional.

1.1. As mulheres nos Poderes Legislativos: políticas de ações afirmativas

As mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro, mas o acesso feminino a cargos eletivos ainda permanece baixo no país até os dias atuais, embora, a partir dos anos 1990, algumas iniciativas tenham tentado *transformar essa situação. Estas políticas representaram o reconhecimento da existência de desigualdades de gênero no âmbito político e que medidas inclusivas são necessárias para promoção do acesso das mulheres aos espaços decisórios de poder.*

A política de definir as ações afirmativas, chamadas “cotas”, para as mulheres nos processos eleitorais foi assim introduzida no Brasil em meados dos anos 1990. Deve-se esta discussão e as subsequentes políticas públicas afirmativas à realização da IV Conferência Internacional da Mulher realizada pela ONU em Beijing, China, em setembro de 1995. Dessa forma, em julho daquele ano parlamentares brasileiras e latino-americanas organizaram uma reunião preparatória na cidade de São Paulo para elaborar um documento em nome do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO) para ser apresentado na Conferência. Nesse encontro, um dos temas prioritários foi a baixa representação das mulheres nas instâncias políticas nacionais e o diagnóstico de que “os direitos legais básicos da cidadania política relativos ao voto e a representação não tinham sido suficientes para reverter a assimetria de espaços” (ARAÚJO, 1998, p.71). Esta constatação provocou a resposta feminista da necessidade de uma ação afirmativa para que as mulheres tivessem acesso às instâncias parlamentares e esferas de decisão.

Nesse contexto, este tema foi uma das principais decisões adotadas pelos 189 países reunidos na IV Conferência e todos assumiram o compromisso de estabelecer mecanismos de ação afirmativa para elevar a participação das mulheres nos processos decisórios dos seus países, como garantia de vigência da democracia. Em sintonia com o compromisso assumido pelo Brasil, a deputada federal Marta Suplicy (PT/SP) apresentou projeto de lei, apoiado por toda a Bancada Feminina do Congresso Nacional, com o objetivo de aprovar uma emenda à legislação eleitoral que assegurava a obrigatoriedade da cota mínima de 20% de mulheres candidatas aos cargos legislativos do país. E esta legislação foi aprovada com vigência já nas eleições municipais que se realizariam em outubro de 1996.

A mobilização feminista foi grande. Com o apoio do Programa Mulher e Políticas Públicas do Instituto Brasileiro de Administração (IBAM) e de organizações feministas foi lançada uma campanha nacional intitulada “Mulheres Sem Medo do Poder”, que incluía um curso de capacitação, em diferentes regiões do país, ministrado pelo IBAM e

uma cartilha do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA) de orientação para as mulheres em suas campanhas⁴. A finalidade destas ações era ampliar a filiação das mulheres aos partidos políticos e incentivá-las a se candidatarem já naquelas eleições. No rastro desta experiência, no final de 1997 essa legislação foi modificada pela nova Lei Eleitoral nº 9.504, que ampliava a cota de vagas de 20% para 25% para os cargos eleitos por voto proporcional, chegando a 30%, a partir de 1998 na Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmara Distrital (ARAÚJO, 1998).

Estas leis foram aprovadas pelo Congresso Nacional, mas como este é majoritariamente masculino, a aprovação teve que ser negociada: para que essa política fosse ratificada, foi exigido um aumento no número total de candidaturas que os partidos poderiam apresentar nos pleitos eleitorais. Na prática o crescimento do número de candidatos diminuía o impacto da medida. O foco dessas legislações era alterar o quadro de desigualdades por sexo e raça e devem ser entendidas como medidas compensatórias que possibilitem que mais mulheres ocupem espaços de poder, como também assegurar a igualdade entre os sexos (GROSSI; MIGUEL, 2001).

Olhando retrospectivamente, essas medidas contribuíram mais para que os homens, maioria também nos partidos, enxergassem as mulheres e estas reagissem com novas posturas no interior dos respectivos partidos políticos. Por exemplo, nas eleições de 1998, pela primeira vez uma mulher concorreu à Presidência da República – Teresa Ruiz, pelo Partido Trabalhista Nacional. E nas eleições de 2000, cresceu o número de candidatas no pleito municipal – 70.321 mulheres se candidataram às Câmaras de Vereadores e 1.139 às Prefeituras Municipais. Cerca de 10% delas foram eleitas vereadoras e 318 prefeitas – algumas destas para governarem capitais: Katia Born (Maceió/AL), Wilma Faria (Natal/RN), Teresa Surita Jucá (Boa Vista/RR), Ângela Amim (Florianópolis/SC), Marta Suplicy (São Paulo/SP), Nilmar Ruiz (Palmas/TO). Observa-se que os partidos políticos eram variados, como PSB, PT, PSDB, PPB, PFL, desde o campo da esquerda até a centro-direita (GROSSI; MIGUEL, 2001).

Outro aspecto que queremos destacar é que mesmo que do ponto de vista de ampliar o número de mulheres nos cargos eletivos, esta legislação também possibilitou a discussão da paridade para outros níveis de poderes constituintes do Estado – Executivo, Judiciário –, para cargos de chefia no serviço público, assim como para empresas. Também o mundo sindical e o movimento social foram agitados por esta

⁴ Estas ações contaram com o apoio do IBAM, UNALE (União Nacional dos Legislativos Estaduais), AMB (Articulação de Mulheres do Brasileiras), REF (Revista de Estudos Feministas), UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) e do PROUD/BID (Programa de Apoio a Liderança e Representação das Mulheres/Banco Interamericano para o Desenvolvimento). A Cartilha produzida pelo IPEA foi escrita pelas pesquisadoras feministas Lena Lavinias e Hildete Pereira de Melo, numa demanda da Deputada Marta Suplicy (PT/SP).

política e tiveram que adotar dispositivos de redistribuição, como aconteceu nas centrais sindicais (BORGES, 2018).

Embora em termos de participação política os ganhos tenham sido pequenos, o debate dessa legislação foi significativo para a sociedade, ao abrir mais oportunidades para as mulheres continuarem a “tentar” e pressionarem os partidos políticos a admitirem candidaturas femininas no processo eleitoral, elevando sua participação nos espaços da política. Outro aspecto importante foi que as cotas possibilitaram à sociedade reconhecer a ausência feminina na política: em 1994, o percentual de mulheres na Câmara Federal era de 6,6%, e em 2002 esse número cresceu para 8,6% (THOMÉ, 2019; BORGES, 2018; RODRIGUES, 2000).

Outra mudança nessa política aconteceu em 2009, com a promulgação da Lei nº 12.034/2009, mais conhecida como Minirreforma Eleitoral que determinou alterações nas Leis nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), 9.504/1997 e 4.737/1965 (Código Eleitoral) (FONTES; MELO, 2021). Entre as mudanças apresentadas, havia a previsão de um percentual mínimo de candidaturas femininas inscritas por partido para as eleições legislativas, bem como a determinação de que os partidos políticos deveriam destinar ao menos 5% do Fundo Partidário para programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, assim como, ao menos 10% do tempo de propaganda para promover candidaturas de mulheres.

Esta mudança é perceptível quando se analisa as eleições de 2012: as mulheres passaram de 20,3% do total de postulantes ao cargo eletivo em 2010 para 31,9% em 2012, ano em que passou a vigorar esta nova legislação. Entretanto, a ampliação do número de candidaturas não se traduziu em melhora no número de eleitas: nas eleições de 2010 elas chegaram a 10% das deputadas federais eleitas e em 2012, representaram somente 11,8% dos(as) prefeitos(as) eleitos(as) no país, e 13,3% dos(as) vereadores(as). Esta participação limitada das mulheres no processo eleitoral se mostra desde o número de candidaturas até a taxa de sucesso entre mulheres e homens nas eleições (FONTES; MELO, 2021).

A maior transformação nessa política começou a acontecer a partir da Lei nº 13.165, de 2015, que estabeleceu percentuais mínimo e máximo de recursos do Fundo Partidário para as campanhas eleitorais de mulheres. Inicialmente foi decidido que nas três eleições que se seguissem à publicação da lei os partidos deveriam aplicar no mínimo 5% e no máximo 15% do montante do Fundo Partidário ao financiamento das campanhas eleitorais para as candidaturas de mulheres (THOMÉ, 2019). O Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu o financiamento privado de campanha por empresas e

peças jurídicas e foi criado, na Câmara Federal, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), com recursos públicos para financiar as campanhas políticas. O critério de distribuição destes recursos dependia do número de cadeiras que o partido ocupasse na Câmara Federal. E as eleições gerais de 2018 contaram assim com um Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) no valor de R\$1,7 bilhão.

Esta mudança aumentou o montante dos recursos públicos nas campanhas políticas de 3%, em 2014, para 77%, em 2018, ao somar o FEFC e o Fundo Partidário (THOMÉ, 2019). A passagem do financiamento privado para o público possibilitou às mulheres mais acesso aos recursos, como demonstra THOMÉ (2019), através de uma articulação política e jurídica do movimento de mulheres com o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e Político (IBRADEP). Assim, um grupo de advogadas recorreu à Procuradoria Geral da República, com o apoio da ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral, para que fosse movida uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) pedindo a suspensão dos efeitos do artigo 9º da Lei nº 13.165/2015 (Minirreforma Eleitoral), que alterava leis eleitorais anteriores, declarando inconstitucionais os limites mínimo e máximo (5% e 15%) destinados às mulheres do Fundo Partidário imposto para o financiamento das campanhas de mulheres candidatas⁵. A ADI nº 5.617 questionava o teto estabelecido pela minirreforma eleitoral de 2015, que fixava um valor máximo de 15% do fundo a serem direcionados às campanhas das mulheres.

Esta ação possibilitou que um grupo de estudantes de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV/Rio), com apoio da professora Lígia Fabris, questionasse a Lei nº 13.165/2015 no que se refere à questão da igualdade entre os sexos. O texto da Lei diminuía a multa, confundia a destinação das verbas e, portanto, feria a questão da igualdade, em vários aspectos. Assim, com o estudo realizado pelas estudantes do curso, a professora sugeriu que a ONG CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação), numa ação de *advocacy* feminista, participasse do processo no STF como *amicus curiae* da ADI nº 5.617. Assim, a CEPIA fez um parecer explicitando a violação constitucional do direito das mulheres, baseado na teoria feminista de direitos humanos. A ação foi sustentada pelas representantes da CEPIA, a professora Lígia Fabris e a advogada Polianna Pereira dos Santos, representante da IBRADEP, e homologada em setembro de 2017. O julgamento aconteceu em 15 de março de 2018, um dia após o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL/RJ), que comoveu o Brasil, denunciado pelas advogadas da *amicus curiae*. Todas as falas da relatora, da ministra do STF, Rosa Weber, bem como dos ministros

⁵ Esta ação foi assinada pelo Procurador-Geral da República Rodrigo Janot e protocolada no dia 24/10/2016 no Supremo Tribunal Federal. Sobre esta ação e seus desdobramentos, ver Thomé (2019, p. 65-72).

que ocuparam a tribuna, reconheceram a ausência das mulheres nos espaços da política partidária e a necessidade de o Estado implementar políticas públicas que possibilitassem às mulheres ampliar sua presença entre as representantes eleitas.

Assim, o Supremo Tribunal Federal entendeu que havia inconstitucionalidade nos limites estabelecidos pela Lei e foi determinado um novo patamar mínimo, variável de 30% para candidaturas femininas na destinação do Fundo Partidário que seria aplicado para eleições majoritárias e proporcionais. Foi revogado o dispositivo que determinava a vigência dos 15% para as eleições de 2016, 2018 e 2020 (estabelecido anteriormente) e em maio do mesmo ano o STF confirmou a validade dessa decisão para as eleições nacionais de 2018, ou seja, o uso mínimo de 30% dos recursos públicos do Fundo Eleitoral para Financiamento de Campanha, do Fundo Partidário e tempo de propaganda em percentual equivalente. Inegavelmente esta mudança no financiamento das campanhas femininas foi consequência da comoção nacional pelo assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrida na noite de 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro/RJ. A comoção nacional e internacional gerada pelo brutal assassinato da vereadora e seu motorista, uma militante feminista e um marco do movimento de mulheres na política, em especial das mulheres negras. Seu assassinato foi lembrado nas sustentações tanto da professora Lígia Fabris, representante da CEPIA, e da advogada Polianna Pereira dos Santos, representante do IBRADEP (Thomé, 2019, p. 69). Estas ações afirmativas e suas mudanças serão acompanhadas na análise da representação feminina no estado do Rio de Janeiro a partir de 1996 a 2018.

O FEFC é um fundo com recursos públicos específico para financiamento de campanhas políticas e deve ser distribuído aos partidos políticos da seguinte forma: 48% divididos entre os partidos políticos na proporção do número de representantes na Câmara Federal na última eleição geral; 35% divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas siglas que tenham pelo menos um representante na Câmara Federal; 15% divididos entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado; 2% divididos igualmente entre todos os partidos registrados no TSE⁶. Nas eleições de 2018, o valor do FEFC foi de R\$1.716.209,431 e nas eleições de 2022 o valor destinado aos partidos políticos deve chegar a R\$5,7 bilhões.

O processo eleitoral de 2022 transcorre num ambiente tenso, em meio à pandemia da Covid-19, numa economia estagnada e convivendo com um processo

⁶ Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/prestacao-de-contas/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc>. Acesso em: 04 ago. 2022.

inflacionário que colocou mais de 33,1 milhões de pessoas na miséria, fazendo o Brasil retornar ao “mapa da fome” (PENSSAN, 2022). Enquanto isso, a decisão de 2016 de que o processo político eleitoral deve ser financiado pelo Estado mostra um cenário de abundância de recursos financeiros. O Fundo Eleitoral de 2022 foi e é extremamente generoso com o financiamento do processo político nacional. A novidade desta eleição é que será testada uma nova formação partidária – as federações. Esta mudança reflete, seguramente, todas as incertezas do momento político nacional e torna mais rígida a troca de partidos, prática usual no ambiente político nacional, no qual os partidos políticos brasileiros faziam “coligações partidárias” válidas apenas para o período eleitoral. Ao aprovar, em setembro de 2021, as federações partidárias, o Congresso Nacional mudou o “jeito” de viver a política partidária no Brasil. A federação fortalece as estruturas partidárias, porque os partidos, ao se juntarem para disputarem as eleições de 2022, atuarão de forma unificada nos próximos 4 anos. E as alianças efêmeras das coligações partidárias eleitorais agora representam uma união de 4 anos na forma de fazer política no país. Todavia, ainda é muito cedo para tecer qualquer prognóstico.

2. Um retrato das mulheres eleitas pelo Estado do Rio de Janeiro (1987-2019)

Ao longo das nove legislaturas (1987-2019) analisadas foram eleitos para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro 630 parlamentares, sendo 70 por legislatura. Destes, 528 são homens (84%) e as mulheres respondem por 102 deputadas eleitas (16%). Portanto, a média da representação feminina não chega a 20% dos parlamentares eleitos ao longo desse período no legislativo estadual. Todavia, na atual legislatura estadual (2019-2023) as quatorze deputadas eleitas representam 20% da ALERJ. Para a Câmara Federal, nestas legislaturas, foram eleitas 53 mulheres, e apenas uma senadora – Benedita da Silva – no estado fluminense⁷. Portanto, o estado do Rio de Janeiro caracteriza-se por uma sub-representação feminina nos espaços de poder legislativo.

Essa assertiva foi demonstrada pela pesquisa + *Mulheres na Política* (BRASIL, 2016), realizada pela Bancada Feminina no Congresso Nacional, que detalha a baixa representatividade das mulheres nas instâncias de poder no Brasil e explicita de forma contundente a precária posição do Estado do Rio de Janeiro no cenário nacional. Neste estudo foi publicado um ranking de participação política das mulheres brasileiras,

⁷ Este número considerou o número de mulheres eleitas em cada uma das legislaturas analisadas neste artigo. Assim, este número não é necessariamente de mulheres diferentes, assim como no caso masculino, ou seja, a mesma pessoa pode ter sido reeleita inclusive mais de uma vez.

levando em conta todas as mulheres eleitas para os cargos de prefeitas, vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais e senadoras (eleições de 2014 e 2016) e apresenta de modo comparativo o grau de inserção das mulheres na vida partidária das 27 Unidades da Federação. Neste ranking, apenas os estados do Rio Grande do Norte e Amapá alcançam a marca de 20% de participação política das mulheres e o estado do Rio de Janeiro obteve a penúltima posição (26º), com um percentual de 9,36%, à frente apenas do Espírito Santos, com 9,09% (BRASIL, 2016). Este estudo foi inspirado numa publicação similar da ONU Mulheres que comparava o grau de inserção das mulheres em quase 200 países. Assim, esta pesquisa da Procuradoria Especial da Mulher desnuda o retrato da sub-representação das mulheres nas instâncias de poder do Brasil, e a triste posição do estado do Rio de Janeiro no ranking nacional de participação política feminina na União.

Um pouco de história da participação política feminina no Estado do Rio de Janeiro

É preciso destacar que, a partir de 1987, houve um crescimento da participação feminina nas legislaturas, fato inédito no Brasil até então. Fazendo um breve retrospecto histórico, a partir de 1932, ano da conquista do direito de votar e ser votada, a dificuldade das mulheres para participarem do processo eleitoral já era uma realidade: nas eleições de 1933 foram eleitos 214 homens e apenas uma mulher, Carlota Pereira de Queiroz. Este processo eleitoral também teve uma representação classista eleita pelos seus respectivos sindicatos para escrever a nova Carta Constitucional, e Almerinda Gama (1899-?), negra, advogada, foi eleita representante do Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e da Federação do Trabalho do Distrito Federal. Em 1936 a sufragista Bertha Lutz, que havia concorrido às eleições, mas não fora eleita, ficando como suplente, assumiu a cadeira de Deputada Federal com a morte do titular, Candido Pessoa. Assim esta legislatura teve duas mulheres exercendo o mandato – Carlota Pereira de Queiroz e Bertha Lutz – e cada uma deixou sua marca: Carlota com o primeiro projeto nacional sobre a criação de serviços sociais no país, e Bertha com o projeto do Estatuto da Mulher, que propunha uma reformulação da legislação brasileira quanto ao trabalho feminino e a criação do Departamento Nacional da Mulher. Esse projeto pioneiro é muito próximo do que viria a ser a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, criada em 2003 (THOMÉ; MELO, 2021).

Em 1934 foram realizadas eleições nos estados brasileiros para as assembleias legislativas e prefeituras e as mulheres, animadas com a conquista do voto, apresentaram candidaturas em diversos estados. Foram eleitas muito poucas e este levantamento ainda precisa ser analisado a partir do número de mulheres que

disputaram as eleições realizadas naquele ano. Foram eleitas deputadas estaduais a professora negra Antonieta de Barros (SC), Maria do Céu Fernandes (RN), a médica Lili Lages (AL), a professora Maria Teresa Nogueira de Azevedo (SP), a professora Maria Teresa Silveira de Barros Camargo (SP), a advogada Maria Luiza Bittencourt (BA), eleita suplente, mas assumiram mandatos em 1935, a professora Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro (SE), Rosa Castro (MA) e Zuleide Bogêa (MA).

Desta forma, a história política brasileira não foi pródiga no passado com as mulheres. E estas poucas mulheres que ousaram furar o bloqueio eram mais escolarizadas, até porque o voto era restrito a quem sabia ler e escrever e apenas lentamente este cenário foi sendo alterado. O movimento feminista foi impotente para superar a despolitização das mulheres e o cerceamento das liberdades democráticas durante o período de 1937 a 1945 interrompeu esse processo eleitoral. Assim, só com a volta da democracia, a partir de outubro de 1945, o Brasil teria novamente eleições, o que durou até 1964, quando novamente o regime democrático foi interrompido, mas sem ruptura do processo eleitoral, controlado com mão de ferro pelos militares (MELO; RODRIGUES, 2017). Estes anos foram caracterizados pela ausência das mulheres nos espaços da política, sendo que no âmbito federal foram eleitas para a Câmara apenas 12 mulheres em oito legislaturas, e esse cenário de ausência acompanha as demais instâncias. O destaque é a sobrinha de Getúlio Vargas, Ivette Vargas, que foi eleita para todas estas legislaturas, com exceção de 1971-1975, quando se elegeu apenas uma mulher, a baiana Nocy Novaes (ARENA/BA).

Até então, o Rio de Janeiro (Distrito Federal/capital do estado do Rio de Janeiro) só teve uma mulher no exercício de um mandato na Câmara Federal – Bertha Lutz. Mas, em 1975, a professora Lygia Maria Lessa Bastos (1919-2021) foi eleita como a segunda deputada federal do Rio de Janeiro. Conservadora e lacerdista convicta, ela foi vitoriosa em dez eleições, façanha inédita até para os homens. Teve uma longa carreira política, disputou e foi eleita vereadora do Distrito Federal de 1947 a 1960, deputada estadual pelo Estado da Guanabara de 1962 a 1975 e deputada federal pela ARENA nas eleições de 1975, já como representante do novo estado do Rio de Janeiro, e reeleita para o período de 1979-1983, única fluminense nesta legislatura. Já nas eleições de 1983-1987 para a Câmara Federal nenhuma mulher do estado do Rio de Janeiro foi eleita.

Para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, na 1ª legislatura (1975-1979) da nova Unidade da Federação, foram eleitas quatro deputadas: Hilza Maurício da Fonseca (MDB), Maria Rosa Silva Almeida (MDB), Sandra Cavalcanti (ARENA) e Sandra Salim (MDB); número que se repetiu na segunda legislatura (1979-1982): Heloneida Studart (MDB), Maria Rosa Silva Almeida (MDB), Hilza Maurício da

Fonseca (MDB) e Sandra Salim (MDB), enquanto na terceira legislatura (1983-1987) seis mulheres foram eleitas: Daisy Lúcida (PDS/PFL), Hilza Maurício da Fonseca (PMDB), Luci Martins (PDT/PMDB), Lucia Arruda (PT), Rosalda Paim (PDT) e Yara Vargas (PDT). A fusão dos estados da Guanabara e Rio de Janeiro pelo regime militar, em 15 de março de 1975, marca esta pesquisa. Embora, seja abordada a presença das mulheres na ALERJ considerando a nova Unidade da Federação – o antigo Estado do Rio de Janeiro mais o Estado da Guanabara, ex-Distrito Federal, que conformaram o “novo” Estado do Rio de Janeiro⁸ –, o presente trabalho analisa as legislaturas a partir das eleições de 1986.

A partir da década de 1970, em especial seus últimos cinco anos, com as lutas pela redemocratização do país e pela anistia, explodiu a tsunami feminista pelo Brasil e o processo eleitoral de 1986 refletiu essa nova presença feminina no cenário político nacional e regional. Desde as eleições de 1975 até 1986 a bancada feminina na Câmara Federal havia crescido de quatro (1979-1983) para oito mulheres (1983-1987), e não havia nenhuma mulher fluminense. A partir de então a história política das mulheres muda. Não para um crescimento que caminha para a paridade, mas aumentou a participação e este patamar se arrastou até as eleições de 2018 (MELO; MORANDI; DWECK, 2016). A seguir, este estudo dedica-se a analisar a representação política das mulheres do estado do Rio de Janeiro, objetivo central destas reflexões.

3. A presença feminina nos espaços da política partidária do Rio de Janeiro: as eleitas para a Câmara Federal e Estadual – 1987-2019

Nas nove legislaturas examinadas, nosso objeto de análise é a presença das mulheres no espaço político estadual, seja como deputadas federais, senadoras ou deputadas estaduais. O grande destaque é o papel exercido por Benedita da Silva, a primeira e única senadora eleita pelo Rio de Janeiro. Mulher preta e favelada, como no início da sua carreira os jornais a caracterizavam, é uma das grandes estrelas do mundo político do Rio de Janeiro. Ao longo destas décadas, foi deputada federal, senadora, governadora (2002) e, a partir de 2011, deputada federal em mandatos consecutivos até os dias atuais.

⁸ Ver Moreira (2010, p. 46,47 e 50) O novo estado foi criado em 15/03/1975 e denominado Estado do Rio de Janeiro, com a cidade do Rio de Janeiro sua capital. Cria-se então a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, naquele momento com 94 deputados(as), eleitos(as) em novembro de 1974 pelas duas Unidades Federativas, sendo que apenas quatro eram mulheres.

3.1. Mulheres eleitas para a Câmara Federal

Nossa história começa analisando a presença feminina fluminense na Câmara Federal na 48ª legislatura (1987-1991), quando o estado do Rio de Janeiro elegeu apenas três mulheres como deputadas federais: Anna Maria Rattes (PMDB), Benedita da Silva (PT) e Sandra Cavalcanti (PFL). Nas duas legislaturas seguintes, esta representação passou para sete deputadas federais e nas seguintes caiu para cinco e seis, até o crescimento verificado na legislatura atual (2019-2023), com dez mulheres eleitas (figura 1).

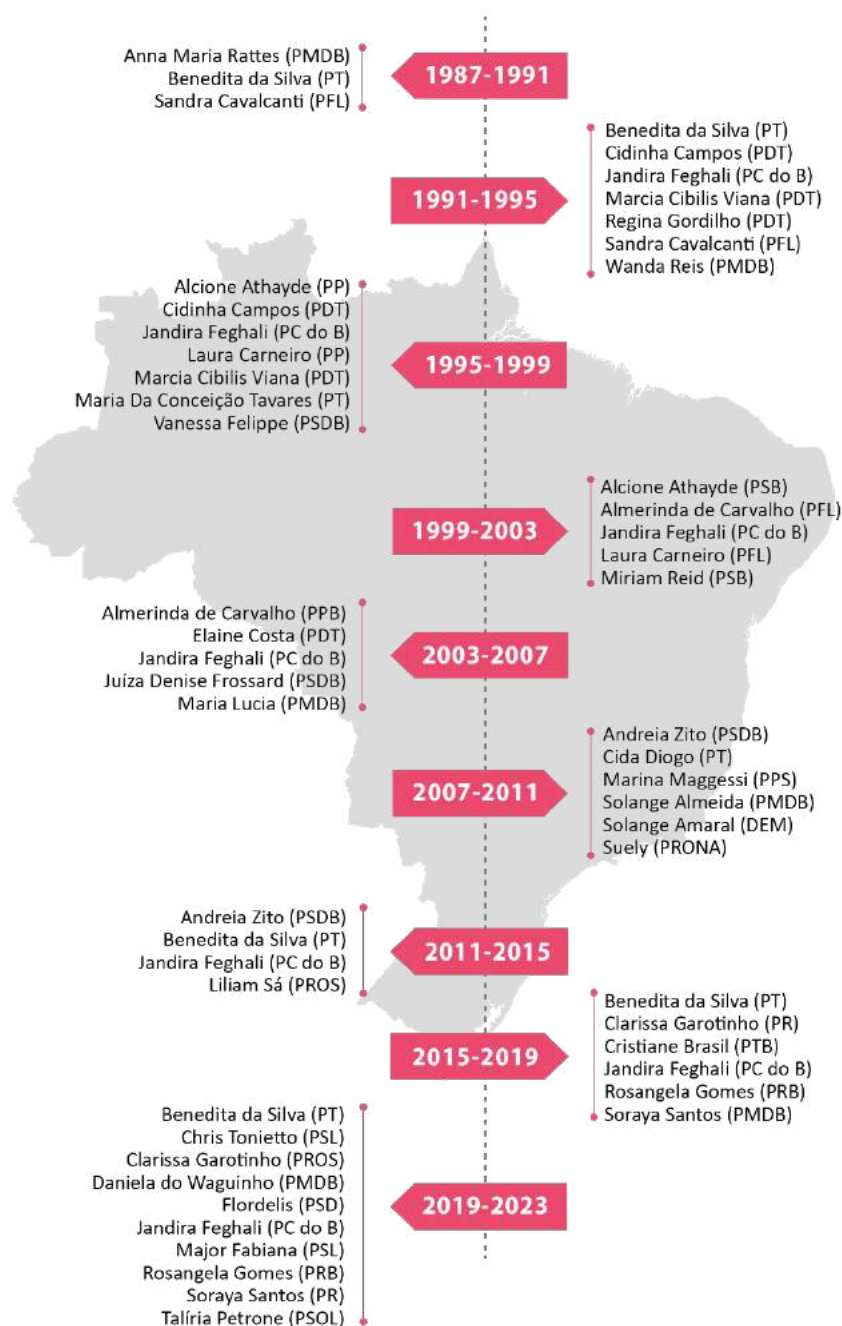
Em comparação com os demais estados brasileiros, a realidade do Rio Janeiro é similar, embora numa posição inferior. Em todas as Unidades da Federação ao longo da história republicana, o percentual de mulheres eleitas sempre foi bem inferior ao de homens, e esta sub-representação está presente em todas as esferas de poder.

No Senado, em 2020, havia apenas dez senadoras para 71 senadores em exercício, o que corresponde a 12,34% de mulheres, mas o estado do Rio de Janeiro elegeu apenas uma senadora – Benedita da Silva – em toda a sua história republicana. Na Câmara Federal, em 2020 foram eleitas 77 deputadas e 436 deputados, ou seja 15,01% de mulheres. E nas assembleias legislativas estaduais, somente três Unidades da Federação tiveram percentuais acima de 20%: Amapá (33,33%), Roraima (29,16%) e Pará (24,39%). Esta sub-representação é uma triste realidade nacional (LAENA, 2020, p.123 e 124).

Como exposto anteriormente, as eleições realizadas em 2018 para o Senado, Câmara Federal e Assembleia Legislativa mostram que, nesse ano, o Rio de Janeiro elegeu dez deputadas federais, o maior número absoluto de mulheres eleitas para a Câmara Federal em toda sua história política, como mostra a figura 1. Na bancada estadual não aconteceu o mesmo, pois as deputadas eleitas nesta legislatura mantiveram o patamar similar ao da 8ª Legislatura, embora deva-se ressaltar que nesta legislatura alcançou-se a maior bancada feminina da história da ALERJ (figura 2).

Quem são estas mulheres?

Figura 1 – Mulheres representantes do estado do Rio de Janeiro, eleitas para a Câmara Federal, nas legislaturas de 1987 até 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

Na figura 1, podemos observar que o total de mulheres eleitas deputadas federais pelo estado do Rio de Janeiro nas legislaturas analisadas são na realidade 33, sendo algumas para um único mandato e outras reeleitas diversas vezes.

Figura 2 – Mulheres eleitas com mandatos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nas legislaturas de 1987 até 2019



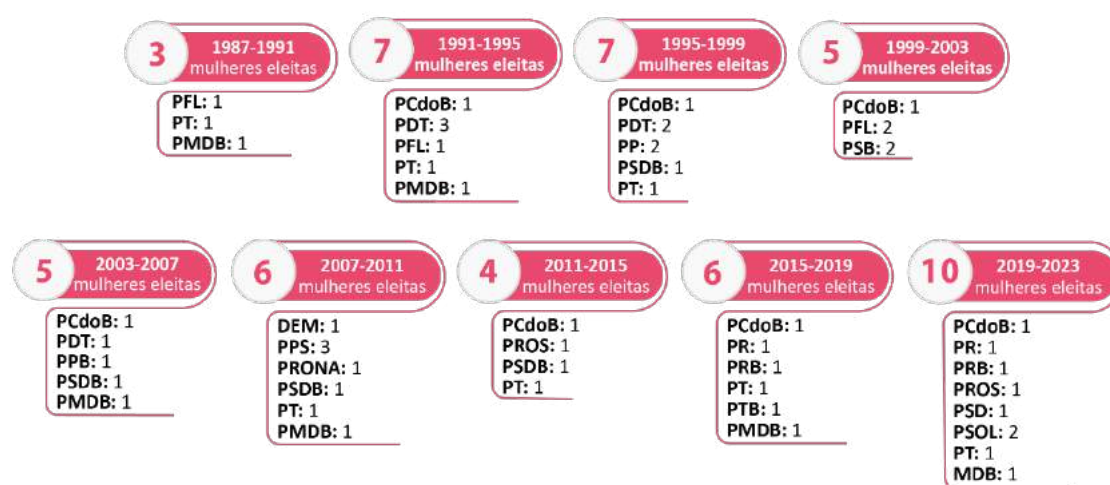
Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

O espectro partidário é amplo, embora haja um maior número de mandatos femininos nos partidos de esquerda (PT, PCdoB, PDT, PSOL), os quais respondem por

22 mandatos (41%) ao longo dos anos de 1987 a 2019, num universo de 53 mulheres eleitas deputadas federais no Rio de Janeiro (figura 3).

Os partidos políticos que disputaram as eleições de 2018 e 2020, não serão exatamente os mesmos das eleições de 2022. O leque partidário mudou, não apenas porque existem novos partidos, mas também em função de siglas que alteram seus nomes, outras resultaram de fusões negociadas no primeiro semestre de 2022. Um fenômeno que ocorreu, sobretudo, com os partidos do espectro conservador.

Figura 3 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro na Câmara Federal, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019

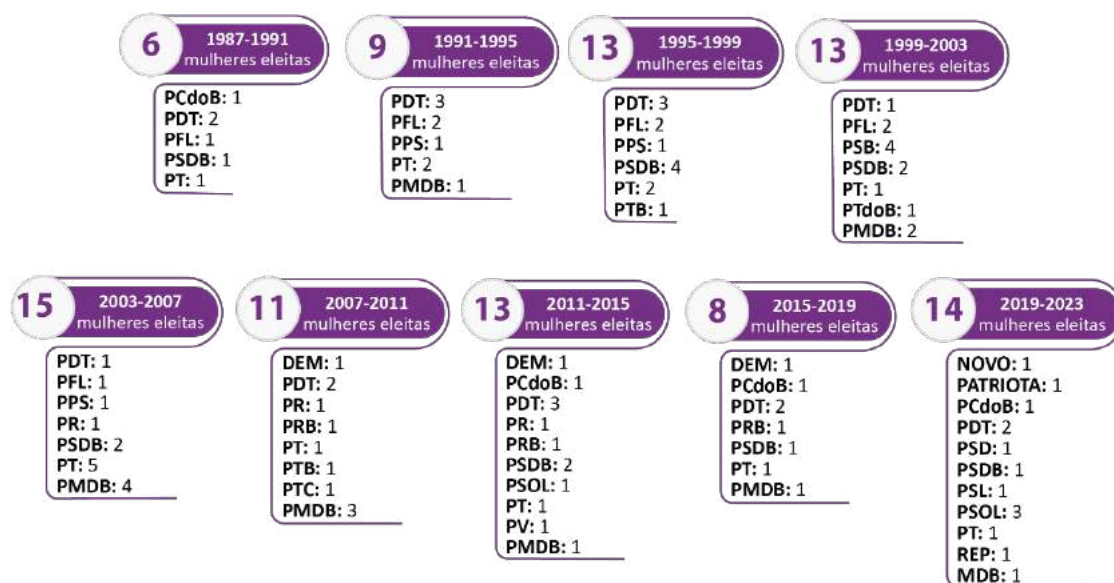


Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

Notas:

- (1) No ano de 2018 o PMDB mudou o nome da legenda para MDB. Por esta razão, a contagem de mulheres eleitas por este partido foi somada nesta figura.
- (2) O total geral representa o número de mulheres eleitas para aquela legislatura. Elas podem se repetir em distintas legislaturas.

Figura 4 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro, para o cargo de Deputada Estadual, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

Notas:

- (1) No ano de 2018 o PMDB mudou o nome da legenda para MDB. Por esta razão, a contagem de mulheres eleitas por este partido foi somada nesta figura.
- (2) O total geral representa o número de mulheres eleitas para aquela legislatura. Elas podem se repetir em distintas legislaturas.

3.2. As mulheres eleitas para a Assembleia Legislativa do Rio Janeiro

A figura 4 apresentada anteriormente mostra que, nestas nove legislaturas, foram eleitas para a ALERJ 102 mulheres e 529 homens, ou seja, 16% do total de parlamentares. Considerando que as pessoas podem ser eleitas e reeleitas muitas vezes, este total de deputadas estaduais não significa mulheres diversas. No entanto, deve-se destacar que a representação feminina foi ligeiramente crescente, ao longo destas décadas, todavia de forma muito tímida.

Na legislatura 1987-1991 foram eleitas seis mulheres num conjunto de 70 parlamentares eleitos, ou seja, a presença feminina correspondeu a 0,9% da ALERJ: duas parlamentares do PDT, uma mulher nos partidos PCdoB, PSDB e PFL, e a estreia do recém-criado Partido dos Trabalhadores (PT), com a eleição de Lucia Arruda. Todavia, é preciso chamar atenção para o fato de que essa representação estadual, de forma idêntica à Câmara Federal, é extremamente baixa.

Como mostra a figura 4, já na 5ª e 6ª legislaturas essa presença passou de nove para 13 parlamentares, oscilando nas seguintes para um pouco mais de uma dezena

de parlamentares. A legislatura com o número mais alto de deputadas estaduais foi a 8ª (2003-2007), com quinze parlamentares, ou seja, 21,4% da Casa composta por mulheres. Na seguinte (2007-2011) o número foi de onze deputadas estaduais, e na posterior cresceu para 13 mulheres. Na legislatura de 2015-2019 este número reduziu-se para oito parlamentares, até chegarmos à atual (2019 – 2023), em que temos 14 deputadas estaduais.

Verifica-se, portanto, que o patamar de quase 21% de mulheres eleitas, alcançado na 8ª legislatura, foi o mais alto na sociedade fluminense e insere-se num momento em que a economia do estado vivia o *boom* da descoberta do petróleo no pré-sal, e estas perspectivas talvez tenham se refletido na euforia do segundo governo do Presidente Lula (2007-2010). A ampliação da representação feminina na ALERJ representa um grande desafio para todo o Rio de Janeiro, e em menor grau para todo o Brasil.

Esta análise não perde de vista que estes números denunciam uma sub-representação feminina nos espaços da política, que é aguda no Estado do Rio de Janeiro. Todavia, o estado fluminense é talvez o caso mais extremado de que o poder político no Brasil expressa de forma profunda a cultura patrimonialista, oligárquica e patriarcal, que centraliza na figura masculina a hegemonia sobre o público e o privado. Esta reflexão remete a uma observação da socióloga feminista Fanny Tabak, em que afirma que “os partidos políticos existentes são patriarcais e defendem esse tipo de estrutura. Dentro deles persistem as práticas autoritárias e machistas” (citado por LAENA, 2020, p.82). Acreditamos que esta observação é uma chave para a análise do Estado do Rio de Janeiro, conforme os números explicitados por esta pesquisa ilustram tão bem. Entretanto, nada disso é novidade, pois desde 1975 as ativistas feministas afirmam que o real espaço que cabe às mulheres na política é ínfimo. Como afirma Lucia Avelar (2001),

(...) o tema da mulher na elite política retorna ao ponto essencial: se as mulheres querem ascender ao poder, e deveriam fazê-lo, elas devem candidatar-se aos cargos eletivos e fazer parte das organizações de interesses corporativos, e devem procurar o apoio do eleitorado feminino assim como o apoio de homens que acreditam nos princípios fundamentais da democracia e dos direitos humanos (AVELAR, 2001, p.173).

3.3. Quais partidos políticos elegeram estas mulheres?

A figura 5 mostra as mulheres eleitas no estado do Rio de Janeiro não estão presentes em todos os partidos políticos existentes no país⁹. Apenas 25 partidos

⁹ A sigla partidária da mulher eleita em cada um dos pleitos analisados pode não corresponder a dos anos seguintes (no mesmo mandato), em razão de eventual mudança de partido, não considerada na análise.

elegeram mulheres no estado nestes 32 anos analisados (consideramos 2019 como ano final para este cálculo, pois marca o início da atual legislatura, 2019-2023). Nota-se que PDT, PT, PSDB, PFL/DEM foram os que tiveram as maiores bancadas feminina no período analisado, sendo que o PDT e PT foram os partidos que mais elegeram mulheres, mais de vinte deputadas somando as duas casas legislativas (Câmara Federal e ALERJ), enquanto PSDB, PFL/DEM e PMDB/MDB elegeram mais de uma dezena de mulheres nas eleições destes anos.

Figura 5 - Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro, para os cargos de Deputada Estadual e Deputada Federal, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) e da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

Por que tão poucas?

Para analisar essa questão recorre-se ao conceito de gênero formulado pela historiadora Joan Scott (1995), que afirma que homens e mulheres se comportam de maneiras diferentes e, se são (auto)reconhecidos por essas diferenças, o que exatamente as causou e as reproduz? São diferenças socialmente construídas e que na política essa inserção tem como base diferentes papéis atribuídos a cada um desses grupos (citado por PINHEIRO, 2007).

O espaço público é secularmente atribuído aos homens e o espaço privado da casa/família uma responsabilidade das mulheres. Lourdes Moreira (2010), analisando as dificuldades das mulheres na conciliação da vida parlamentar com a familiar, cita um depoimento da ex-deputada estadual Jurema Batista (PT/RJ, 2003-2007) “A política é uma coisa extremamente masculina, não é à toa que eles fazem só reuniões a noite, finais de semana...e isso para as mulheres é péssimo! Como é que vai cuidar da casa, da família?” (p. 39). Repare que este depoimento é de uma mulher eleita pelo PT, um

partido fundado em 1980, ano de efervescência política extraordinária do movimento feminista brasileiro e internacional na sociedade, e o PT contava com um grupo aguerrido de jovens mulheres que haviam abraçado as novas ideias feministas, assim como o velho MDB/PMDB. Dessa forma, este novo partido colocou no seu programa tanto o apoio às questões de gênero como à participação das mulheres (BORGES; PRISCILA, 2018).

O PDT, que tinha uma forte presença no estado e elegeu Leonel Brizola, em 1982, para governador, também foi outro partido que colocou os direitos da mulher nos seus compromissos prioritários. Entretanto, Moreira (2017) conclui que estas medidas e posturas mais amplas para concretizar uma maior ocupação feminina eram ineficazes em relação às questões de financiamento de campanha e seleção das candidatas. Assim, as velhas dificuldades persistiram e perduraram as dificuldades das mulheres no interior das estruturas partidárias. Esta foi e é uma realidade que Melo e Thomé (2018) chamam de “reação inercial”, uma realidade na qual a prioridade é dada aos que têm trajetória política consolidada e atendem aos interesses locais. Mesmo a cota de gênero, existente ao longo de todos estes anos, foi extremamente ineficaz para alavancar candidaturas femininas (LAENA, 2020).

Como já dito, a figura 5 explicita a distribuição de mulheres eleitas nestas eleições, agregando Câmara Federal e Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. E esta análise mostra que, nessas nove legislaturas, o PDT, o PT e o PSDB elegeram 64 mulheres, e somando-se PFL/DEM, PMDB/MDB e PCdoB, temos 99 mulheres eleitas no estado fluminense. Assim, estes seis partidos políticos respondem por 64% das parlamentares do sexo feminino no Estado do Rio de Janeiro eleitas nesses 32 anos de vida democrática.

Usando o critério definido por Pinto e Silveira (2018) para classificar o espectro ideológico dos partidos políticos nacionais, temos, nesses seis partidos políticos que mais elegeram mulheres nestas décadas, a seguinte distribuição: três partidos de esquerda (PDT, PT e PCdoB), dois de centro (PSDB e PMDB/MDB) e um de direita (PFL/DEM).

Aplicando este mesmo critério nas eleições para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, temos que PDT, PT, PSDB e PMDB/MDB elegeram 60 deputadas estaduais nesse período, o que corresponde a 59% das mulheres eleitas. E o PFL/DEM elegeu oito mulheres, enquanto PCdoB e PSB elegeram quatro deputadas estaduais cada. Fazendo este mesmo exercício para a Câmara Federal, a concentração partidária é mais pulverizada. Do total de 53 mulheres eleitas ao longo desses anos, os

partidos que mais elegeram deputadas federais foram PCdoB, PT e PDT, todos do campo de esquerda, os dois primeiros com sete deputadas federais e o PDT com seis, ao passo que PFL/DEM e PSDB elegeram quatro deputadas federais cada (Figura 5).

3.4. Sub-representação no poder legislativo estadual

Este estudo também se preocupou em analisar a presença feminina nas Mesas Diretoras e na posição de Presidente de Comissões Permanentes da ALERJ, o que deixou praticamente à mostra uma total ausência das parlamentares exercendo funções relevantes e as deputadas estaduais concentradas nas comissões relacionadas à condição feminina, como pode ser observado nas figuras 6 e 7, com exceção da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, na legislatura 2003-2007, que teve a deputada estadual Aparecida Gama (PMDB) como sua presidenta. Elas ocuparam posição equivalente nas Comissões de Assunto dos Direitos da Mulher (com nomes diversos) e nas de Saúde e Educação, Cultura e Desportos. Excetuando a primeira comissão citada, as demais são relacionadas aos cuidados, como manda o figurino patriarcal.

Desta forma, das nove legislaturas analisadas, explicitadas na figura 6, é possível verificar que as deputadas estaduais são escassas no exercício de qualquer posição de poder no espaço do poder legislativo. Podemos concluir que o Poder Legislativo estadual fluminense repete o nacional. Nas eleições de 2018, foram eleitos 898 deputados e 161 deputadas, o que representa apenas 15,20% de mulheres nas casas legislativas do país (LAENA, 2020).

Figura 6 - Deputadas estaduais e cargos na mesa diretora da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, no período de 1987 até 2022



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

Na primeira legislatura avaliada (1987-1991), o cargo de 3º Vice-Presidente foi ocupado pela deputada estadual Alice Tamborindeguy. Nas duas seguintes (1991-1995 e 1995-1999), Graça Matos foi a segunda Secretária, e Tania Jardim, Heloneida Studart e Daisy Lúcida ocuparam a 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidência respectivamente. Na quarta legislatura (1999-2003) as deputadas Graça Matos, Heloneida Studart e Aparecida Gama ocupam a 1º e 4º e a 3º Vice-Presidência. Na quinta (2003-2007) temos a repetição de 1ª e 4ª Secretária, com Graça Matos, e a 1ª Vice-Presidência pela deputada Heloneida Studart. Na legislatura de 2007-2011, apenas a 1ª e 4ª Secretárias, pelas deputadas Graça Matos e Graça Pereira, e a deputada Heloneida Studart como 3ª Vice-

Presidente. Na legislatura de 2011-2015 somente o posto de 2ª Secretária foi ocupado pela deputada Graça Matos, enquanto na legislatura de 2015-2019 nenhuma mulher ocupou cargos na Mesa Diretora da ALERJ. Na legislatura atual (2019-2023) temos uma parlamentar como 3ª Vice-Presidenta, a Tia Ju, e uma 3ª Secretária, a deputada Marina Rocha, em distintas sessões, e Franciane Motta a 1º Vogal em distintas sessões.

Os dados demonstram que o Legislativo estadual fluminense foi e ainda continua composto em sua maioria por homens, restando às mulheres um percentual muito baixo, longe da paridade tão requerida pelos movimentos feministas, de modo que as mulheres têm função quase que decorativa na direção da casa legislativa (figuras 6 e 7). Esta situação de sub-representação espelha a realidade dos espaços de poder do mundo legislativo nacional, como comenta a cientista política Teresa Sacchet (2015), que afirma que a participação feminina ficou várias legislaturas num mesmo patamar no poder legislativo nacional. No estado do Rio de Janeiro ainda houve uma redução de 13 parlamentares femininas em 2011-2015 para 8 na legislatura de 2015-2019. Já o crescimento da representação nacional que se observou na legislatura atual refletiu-se também nos legislativos estaduais no Estado do Rio de Janeiro, que quase dobrou quando se compara com a legislatura anterior. Talvez haja uma certa similitude entre os movimentos feministas, e o que repercute nacionalmente seja replicado no âmbito regional.

Figura 7 - Mulheres deputadas estaduais no Rio de Janeiro na posição de presidente de comissões permanentes, no período de 1999 até 2022



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61), nos meses de abril e maio de 2022.

Notas:

- (1) Até o momento do fechamento dos resultados da pesquisa não estavam disponíveis no site da ALERJ, dados sobre a composição das Comissões nas seguintes legislaturas: 4ª - 1987-1991, 5ª - 1991-1995 e 6ª - 1995-1999.
- (2) No primeiro ano da 7ª legislatura - 7ª 1999-2003 – a Comissão passou a ser denominada como Defesa dos Direitos da Mulher.
- (3) A partir da 8ª legislatura - 2003-2007 – a Comissão passou a ser denominada como Educação e Cultura.
- (4) Nesta legislatura a deputada foi eleita como suplente.

3.5. Quem são as mulheres com carreiras políticas longevas no Rio de Janeiro?

Este conceito baseia-se no artigo de Celi Regina J. Pinto e Augusta Silveira, publicado em 2018, que analisou a participação das mulheres no Parlamento brasileiro de 1950 a 2014. Neste estudo as autoras definiram como longevas as mulheres eleitas pelo menos três vezes – duas para Assembleias Legislativas e pelo ao menos uma para a Câmara Federal.

Em suas reflexões, Pinto e Silveira (2018) discutem quais os requisitos necessários para as mulheres terem carreiras parlamentares exitosas numa sociedade em que tão poucas mulheres conseguem alcançar sucesso eleitoral. Foram estratégias originais ou seguiram a tradição? Como conseguiram ser legitimadas no campo político partidário? Nesta pesquisa, as autoras apontam que as mulheres conseguem mais vitórias quando a campanha eleitoral é menos concorrida e democrática. Afirmam que urbanização, menos desigualdades e mais educação não determinam no Brasil uma

maior presença de mulheres na política e que a disputa nas regiões Sudeste e Sul do país é mais acirrada entre os sexos do que nas regiões Norte, Nordeste. Estas características podem ser visualizadas com nitidez no mapa político traçado pela Bancada Feminina no Congresso Nacional em 2016 (Anexo 5).

O Brasil caracteriza-se por uma baixa participação feminina na vida política parlamentar, ocupando o 154º lugar no ranking de 193 países da União Internacional de Parlamentos (IPU, na sigla em inglesa) de participação política (MELO; THOMÉ, 2018, p.131), e como vimos no levantamento da Bancada Feminina do Congresso Nacional (BRASIL, 2016), o estado fluminense tem uma das piores posições no ranking nacional de participação política (penúltimo lugar entre as 26 unidades federadas).

A partir destas ponderações, o desafio proposto por Pinto e Silveira foi adotado como fio condutor desta primeira classificação sobre as mulheres com carreiras longevas, mas ousamos propor uma segunda rodada de “longevas”, agora considerando apenas aquelas deputadas estaduais eleitas por pelo menos três mandatos para a ALERJ. Esta nova rodada considera apenas as mulheres parlamentares que permaneceram circunscritas ao espaço fluminense. Esta possibilidade de estender o conceito de “longevas” deu-se diante da dificuldade das mulheres em postularem cargos na Câmara Federal, ou mesmo no Senado, visto que em toda a história republicana o estado do Rio de Janeiro só elegeu uma senadora – Benedita da Silva (1995-2003).

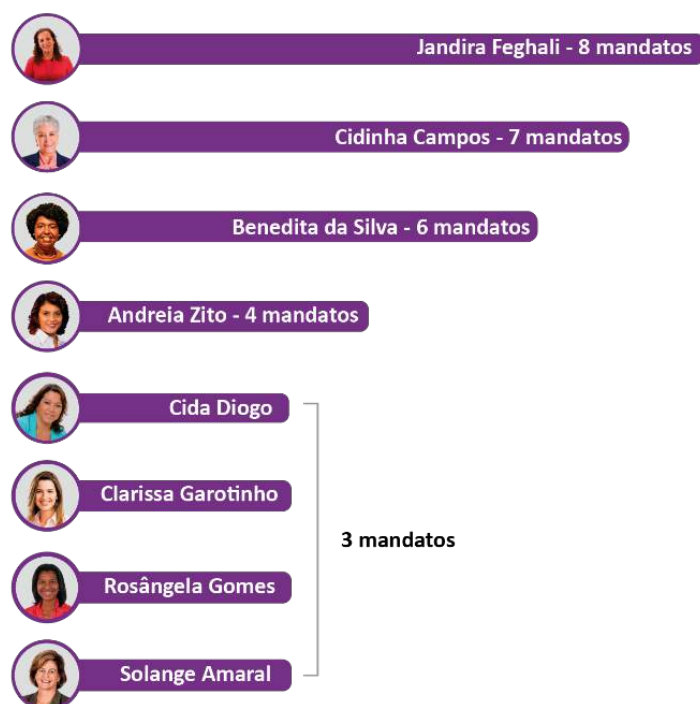
Desta forma, aceitamos o desafio de ampliar esse conceito para aquelas mulheres que furaram o bloqueio e elegeram-se três ou mais vezes para a ALERJ nos anos de 1987 a 2019. Pedindo licença para às historiadoras Celi Regina Pinto e Augusta Severo, aplicamos a mesma regra para analisar a participação feminina na ALERJ, verificando quais as mulheres eleitas deputadas estaduais nestas legislaturas e quantas foram eleitas três ou mais vezes. E desta forma, contribuir para ampliar nossa contribuição aos estudos sobre as mulheres na política no cenário nacional e regional.

Iniciamos nossa análise com o critério proposto por Pinto e Silveira (2018), selecionando mulheres com mandatos federais e estaduais num total de três, com foco no estado do Rio de Janeiro. O artigo original analisa um longo período (1950 a 2014) e em sua lista havia duas parlamentares fluminenses que tiveram mandatos anteriores a 1987, a professora Lygia Lessa Bastos (1919 - 2021), já apresentada neste trabalho, e a professora Sandra Cavalcanti (1925 - 2022), que ainda teve dois mandatos de deputada federal nas legislaturas de 1987-1991 e 1991-1995. Aparentemente depois

destes mandatos Sandra Cavalcanti afastou-se da política fluminense e, assim, não foi considerada como longeva e tampouco analisada no presente estudo.

Assim, as parlamentares longevas, neste critério restrito às legislaturas a partir de 1987, ordenadas pelo número de mandatos exercidos no período analisado são: Jandira Feghali, Cidinha Campos, Benedita da Silva, Andreia Zito, Cida Diogo, Clarissa Garotinho, Rosângela Gomes e Solange Amaral. Estas mulheres foram eleitas no Estado do Rio de Janeiro tanto para a Câmara Federal como para a ALERJ, intituladas, neste estudo, como “longevas clássicas”. A deputada federal Benedita da Silva foi incluída nesse critério por já ter ocupado o cargo de vereadora, foi e é deputada federal, além de ser a única senadora eleita pelo Rio de Janeiro em toda sua história. Agregando as diferentes mulheres eleitas no estado do Rio de Janeiro para a Câmara Federal e ALERJ, obteve-se um total de 83 diferentes mulheres nas nove legislaturas analisadas, das quais apenas 1,0% se enquadram como longevas. Portanto, uma percentagem mínima de mulheres que podem ser classificadas como detentoras de carreiras políticas longevas no estado fluminense.

Figura 8 – Deputadas eleitas com três mandatos ou mais na ALERJ ou na Câmara Federal, nas legislaturas entre 1987 e 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) e da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

Nota: Benedita da Silva cumpriu cinco mandatos na Câmara Federal (1987-1991; 1991-1995; 2011-2015; 2015-2019; 2019-2023) e um como Senadora (1995-2003), mas nenhum como Deputada Estadual. No período de 1º de janeiro de 1999 a 6 de abril de 2002, cumpriu também o mandato de vice-governadora do estado do Rio de Janeiro.

3.6. Longevas clássicas. Quem são estas mulheres?

As mulheres que tiveram carreiras longas no estado do Rio de Janeiro, elegeram-se numa unidade da federação cuja região metropolitana¹⁰ possui como centro irradiador a cidade do Rio de Janeiro, espaço que por mais de duzentos anos foi a capital da Colônia, do Império e da República. Foi Distrito Federal, Estado da Guanabara e, desde 1975, por um ato autoritário do governo federal, com a fusão entre o antigo estado do Rio de Janeiro e o estado da Guanabara, denominado estado do Rio de Janeiro. Portanto, considerando os argumentos de Pinto e Severo (2018), o território fluminense atende aos critérios formulados para conceituação das longevas dessas autoras. A peculiaridade do espaço atual fluminense é que este foi epicentro do território brasileiro, capital da Colônia, do Império e da República até 1960 e é uma região com intensa urbanização, bons índices de educação e um dos mais baixos índices de mulheres na arena política. Na capital e em todos os municípios estas travam uma disputa acirrada por um lugar ao sol na luta política fluminense e foram muito poucas as que conseguiram três mandatos na vida política.

Entre estas oito mulheres, algumas têm capital político simbólico, que confere a estas parlamentares a legitimidade necessária para sua ação no campo político estadual, oriundo de movimentos estudantis, sociais, sindicalistas, jornalistas, outras pertencem a famílias com tradição política, ou como a ciência política intitula, capital familiar (MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015).

A primeira parlamentar com a carreira política mais exitosa é Jandira Feghali, que nasceu no Paraná, em 1957, e cursou Medicina na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) de 1974 a 1979. Iniciou na política pelo movimento estudantil, e diplomada permaneceu na luta pela residência médica e na política sanitária. Jandira acumulou esse tipo de capital social que a fez política, primeiro na esfera estudantil e depois destacou na defesa da residência médica, e foi eleita oito vezes, das quais sete como deputada federal, sempre pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), um dos herdeiros do velho Partido Comunista do Brasil, fundado em 1922. Seu capital político foi acumulado em função de seu reconhecimento tanto na batalha em prol da saúde como na defesa dos direitos das mulheres.

¹⁰ A Região Metropolitana do Rio de Janeiro é composta por 21 municípios, que ocupam uma área de 6.7 milhões de km², com cerca de 80% da população fluminense. A primazia do núcleo central – a cidade do Rio de Janeiro – sobre os municípios vizinhos configurou um desenvolvimento baseado em um núcleo central e uma periferia.

A segunda longeva clássica é Cidinha Campos, que nasceu em São Paulo em 1942, jornalista, radialista, com uma carreira exitosa em emissoras de rádio e TV. Sua carreira política deve-se ao capital midiático conquistado desde sua juventude enquanto radialista e atriz. Cidinha empolgou milhares de mulheres brasileiras com a encenação da peça de autoria de Heloneida Studart, *Homem não Entra*, proibida pela ditadura e depois liberada, que lotava os teatros do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. A peça era um monólogo e a atriz conversava com o público sobre a condição feminina, numa plateia exclusivamente formada por mulheres, que se sentiam livres para discutir a vida “tacanha” das donas de casa. Em 1982 filiou-se ao PDT e permaneceu nesse partido ao longo de toda sua trajetória. Polêmica e destemida, foi eleita deputada federal em duas legislaturas (1991-1995 e 1995-1999) e depois foi deputada estadual por cinco legislaturas até janeiro de 2019.

A terceira longeva clássica é Benedita da Silva, carioca, nascida em 1942 na favela da Praia do Pinto, que desceu do morro do Chapéu Mangueira (Leme) para ser eleita a primeira vereadora do Partido dos Trabalhadores (PT) no Rio de Janeiro nas eleições de 1982. Benedita, acompanhada por um grupo de mulheres do Chapéu Mangueira, sob a liderança de Dona Marcela, frequentaram as reuniões de sábado do Centro da Mulher Brasileira no centro do Rio de Janeiro e tornou-se também feminista. A partir de seu trabalho no morro foi convidada pelo PT a candidatar-se a vereadora nas eleições de 1982, tornando-se vitoriosa e a primeira vereadora negra do Rio de Janeiro. Neste mesmo ano também se graduou em Serviço Social e, em 2022, completa 40 anos de carreira política. Eleita deputada federal para a Assembleia Constituinte, em 1987, foi depois senadora (1995-2003), vice-governadora do Estado do Rio de Janeiro, Ministra da Secretaria Especial de Trabalho e Assistência Social (2003-2007) no governo Lula e Secretária Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (2007-2010) e novamente deputada federal até 2023. Uma vida política de quem chega e permanece na política com o capital político da militância social.

A quarta longeva clássica é Solange Amaral, nascida em 1953 na cidade do Rio de Janeiro, mas que viveu sua adolescência em Niterói. Psicóloga formada pela PUC-Rio, trabalhou na Legião Brasileira de Assistência (LBA), onde fez carreira profissional, e foi consultora do Projeto Mega Cidades do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). A trajetória política de Solange Amaral se deve ao capital político que acumulou na sua vida profissional e sindical, vivenciada desde a sua passagem pela LBA e depois pelo exercício de postos políticos, como na Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social, na gestão Moreira Franco. Na gestão Cesar Maia do município do Rio de Janeiro assumiu as subprefeituras da Zona Sul e da Tijuca e Vila Isabel. Foi

eleita deputada estadual pelo Partido Verde em 1995, mas posteriormente mudou para o PFL/DEM, foi reeleita em 1999, e depois eleita Deputada Federal na legislatura 2007-2011.

A quinta longeva clássica é Andreia Zito dos Santos, nascida em Duque de Caxias em 1974. Típico caso de vida política derivada do capital familiar, seu pai é José Camilo Zito, o ex-prefeito do município de Duque de Caxias. Andreia foi eleita, em 1998, deputada estadual pelo PSDB e reeleita no pleito seguinte (2003-2007). Posteriormente, foi eleita deputada federal para o mandato de 2007-2011, também pelo PSDB, e reeleita para o mandato de 2011-2015. Atualmente não possui mandato e afirma nas redes sociais que está filiada ao Partido Progressista.

A sexta longeva clássica é Cida Diogo, médica, nascida em Volta Redonda/RJ. Iniciou sua carreira política nos movimentos estudantil e sindical e em 1980 filiou-se ao recém-fundado Partido dos Trabalhadores (PT). Foi Secretária Municipal de Saúde de Volta Redonda de 1993 a 1996, na gestão Paulo Baltazar (PSB) e Presidenta do Diretório Municipal do PT nessa cidade de 1995 a 1996. Elegeu-se vice-prefeita de Volta Redonda na chapa encabeçada por Antônio Francisco Neto e deputada estadual na legislatura 1999-2002, sendo reeleita na legislatura seguinte (2003-2007), ambas pelo PT/RJ. Como deputada estadual presidiu algumas Comissões com atuação destacada. Dirigiu o Sindicato dos Médicos de Volta Redonda, é casada, tem dois filhos e é a atual presidente do Diretório Municipal do PT em Volta Redonda.

A sétima longeva clássica é Clarissa Garotinho, que nasceu em Campos de Goytacazes/RJ em 1982, filha dos ex-governadores Anthony Garotinho e Rosinha Garotinho e irmã do prefeito de Campos de Goytacazes/RJ, Wladimir Garotinho. Clarissa é jornalista e sua carreira política deriva do capital acumulado pela sua família. Filiada ao Partido Republicano, foi eleita Deputada Estadual do Estado do Rio de Janeiro e depois foi deputada federal nas legislaturas 2015-2019 e 2019-2023. Entre 2017 e abril de 2018 foi Secretária Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação do município do Rio de Janeiro.

A oitava longeva clássica é Rosângela Gomes, nascida em 1966 no Rio de Janeiro. Em seu perfil profissional, informa ser formada em direito, ressaltando também ocupações anteriores como auxiliar de enfermagem e auxiliar administrativo; assim, seu capital político é proveniente de lutas no campo da saúde na região metropolitana do Rio de Janeiro. Começou sua carreira política como vereadora do município de Nova Iguaçu, tendo sido eleita por três mandatos pelo Partido Liberal (PL), de 2001 a 2010.

Foi eleita, em 2011, deputada estadual e federal por dois mandatos, em 2015-2019 e 2019-2023, estes últimos pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB).

3.7. Longevas Fluminenses. Mulheres eleitas para mandatos estaduais.

Conforme já sinalizado, a partir do conceito elaborado pelas historiadoras e cientistas políticas Pinto e Silveira (2018), trabalhamos com o que intitulamos de “longevas clássicas”. Entretanto, há um conjunto de mulheres que foram eleitas em três ou mais legislaturas apenas para a Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro. Desta forma, esta pesquisa optou por classificá-las como “longevas fluminenses” e analisamos sucintamente suas trajetórias. Isto porque diante de tão poucas que alcançam um sucesso eleitoral que lhes tenha permitido fazer uma carreira política longa no estado fluminense, não deveriam ser esquecidas, mas ressaltadas, assim como deixar o registro de quais os partidos políticos que legitimaram seu campo político partidário, complementando a análise política partidária de gênero do Estado do Rio de Janeiro.

A figura 8 elenca as mulheres que foram eleitas uma ou mais vezes deputadas estaduais no Rio de Janeiro, o que totaliza 58 mulheres em nove legislaturas, lembrando que em cada legislatura são 70 vagas em disputa, ou seja, 630 pessoas eleitas ao longo do período analisado, ressaltando que não há limite de postulação. Assim, as mulheres eleitas deputadas estaduais são cerca de 0,09% do conjunto da ALERJ. Além de poucas, menos ainda são aquelas que preencheram este conceito de longevidade, que são: Graça Matos (PDT, PMDB), Aparecida Gama (PSB), Alice Tamborinduguy, (PDT), Graça Pereira (DEM); Heloneida Studart (PT), Enfermeira Rejane (PCdoB), Inês Pandeló (PT), Lucinha (PSDB), Nubia Cozzolino (PMDB).

Quem foram/são estas mulheres?

A primeira em números de mandatos vitoriosos, eleita em seis mandatos consecutivos, é Graça Matos, que nasceu em Mimoso do Sul/ES em 1951, e cresceu em São Gonçalo/RJ. Professora, casada com o político fluminense Edson Ezequiel, ex-deputado estadual, ex-deputado federal e ex-prefeito de São Gonçalo/RJ por dois mandatos. Filiada inicialmente ao PDT, migrou depois para PSB e PMDB. Elegeu-se pela primeira vez em 1991 e, na ALERJ, exerceu várias funções, inclusive 1ª Secretária da Mesa Diretora, primeira mulher a ocupar esse cargo. Nas eleições municipais de São Gonçalo de 2004 e 2008 protagonizou uma disputa acirrada com outra mulher, Aparecida Panisset, que foi vitoriosa em ambas as eleições. Graça Matos foi derrotada nas eleições estaduais de 2015- 2019. Em 2017 foi eleita para a direção da Agência

Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviário, Ferroviários, Metroviários e Rodoviários do Rio de Janeiro (AGETRANSP). Ela havia sido indicada pelo então governador do Estado do Rio de Janeiro, Luís Fernando Pezão, na vaga de Aparecida Gama.

A segunda deputada estadual classificada como “longeva fluminense” é Aparecida Gama (1950-2017), professora nascida no Rio de Janeiro. Foi eleita em cinco mandatos consecutivos a partir de 1991, sempre por partidos políticos diferentes: primeiro pelo PDT, depois PSDB, PSB e, nas duas últimas, pelo PMDB. Não disputou mais eleições e foi nomeada para uma vaga na direção da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviário, Ferroviários, Metroviários e Rodoviários do Rio de Janeiro (AGETRANSP), posição que ocupou até sua morte, em 2017. Casada, teve três filhas e quatro netos.

A terceira nessa lista é Alice Tamborindeguy, nascida em 1960 no Rio de Janeiro, filha de um ex-deputado federal e empresário da construção civil. Advogada, entrou na política pelas mãos de Leonel Brizola, amigo de sua família. Assim, seu primeiro mandato (1987-1991) foi pelo PDT, sendo conhecida como a “candidata do Brizola” e reeleita para as legislaturas seguintes: 1991-1995, 1995-1999 e, na última, 1999-2003, pelo PSDB. Seu segundo casamento foi com um empresário do setor de transporte de São Gonçalo, proprietário da Viação Rio Ita, e candidatou-se por duas vezes à prefeitura de São Gonçalo com o apoio explícito de seu marido nas eleições de municipais de 1996, pelo PDT, e na de 2000, pelo PSDB, mas sofreu uma campanha violenta, ora acusada de “dona da Rio Ita”, ora de “uma socialite da zona sul, que não pertencia ao local”, e era responsabilizada por qualquer problema que acontecesse nas linhas dos ônibus da empresa do marido. Voltou para a ALERJ e cumpriu seu mandato até 2003. Participou de várias Comissões e foi membro de três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) da ALERJ, uma para apurar irregularidades no abastecimento de gêneros alimentícios, outra para apurar as causas da poluição da Baía da Guanabara, do Rio Paraíba do Sul e Lagunas, e uma terceira para apurar as condições de atendimento da população aos direitos da reprodução. Casada três vezes, teve uma única filha do primeiro matrimônio.

A quarta “longeva fluminense” é a Graça Pereira, nascida em 1951 em Duque de Caxias/RJ, eleita deputada estadual pela primeira vez para a legislatura de 1999-2003 e reeleita para as seguintes (2003-2007, 2007-2011). Foi novamente reeleita para um quarto mandato em 2011, mas teve seu registro cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (TRE/RJ). Esta impugnação, em ação de abuso do poder, ao utilizar centros sociais com finalidade eleitoreira, tornava a candidata

inelegível. Todavia, Graça Pereira recorreu e tomou posse para seu quarto mandato na legislatura 2011-2015.¹¹

A quinta longeva fluminense é Heloneida Studart (1932 - 2007), que nasceu em Fortaleza/CE, foi jornalista, escritora, política, sindicalista e uma pioneira feminista, desde os anos 1970. Como jornalista da revista Manchete, foi designada pela empresa para cobrir a I Conferência Internacional da Mulher convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU), realizada na cidade do México, em 1975. Voltando ao Brasil, foi uma das fundadoras do Centro da Mulher Brasileira no Rio de Janeiro (CMB). Foi eleita pela primeira deputada estadual pelo estado do Rio de Janeiro na legislatura 1978-1983 (MDB) e depois na legislatura 1987-1991, pela legenda do PMDB/PSDB, sendo uma das fundadoras do PSDB. Heloneida foi uma militante feminista tanto no movimento social como nos seus mandatos parlamentares. No CMB, participou ativamente do chamado “Lobby do Batom” junto com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e a bancada feminina na Câmara Federal. Desencantada com o PSDB, em 1989, Heloneida filiou-se ao PT e por este partido foi eleita deputada estadual para as legislaturas de 1991-1995, 1995-1999 e 2003-2007. Na sua vida política, Heloneida perdeu uma eleição para a Assembleia Estadual do Rio de Janeiro, em 2002, mas, como suplente assumiu no meio do mandato. Foi nomeada para o Centro Cultural da ALERJ e para o Fórum de Desenvolvimento Estratégico do Rio de Janeiro. Casada, teve seis filhos e faleceu no Rio de Janeiro em 3 de dezembro de 2007 (MOREIRA, 2010).

A sexta deputada longeva é a Enfermeira Rejane (Rejane de Almeida), nascida em 1963 na cidade do Rio de Janeiro. Rejane de Almeida é solteira e se declara negra. Sua trajetória política se distingue porque tem sua origem, após a militância estudantil, militância profissional. Não por acaso incorporou ao nome político a marca profissional de enfermeira. Estudou na Escola de Enfermagem Ana Neri/UFRJ nos anos de 1982 a 1986, onde se diplomou em Enfermagem. Engajou-se na luta sindical da sua categoria e em 1999, após o assassinato da presidente do Sindicato dos Enfermeiros, Edma Valadão, assumiu o cargo e se dedicou à luta na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela dignidade dos profissionais da categoria. Foi diretora da CUT e da Federação Nacional dos Enfermeiros. Em 2008, foi nomeada presidente do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-RJ), numa intervenção para moralizar a autarquia. Dessa forma, a Enfermeira Rejane ingressa na política pela legenda do PCdoB e ganha as eleições para deputada estadual para as legislaturas de 2011-2015, 2015-2019 e

¹¹ Sobre o resultado do recurso ver documento Inteiro Teor do Acórdão n 56.702 do TRE RJ, disponível no site <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-rj/23147820>, vinculado à matéria intitulada Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro TER-RJ – REPRESENTAÇÃO: Rp 857 RJ. Acesso em: 10 set. 2022.

2019-2023. Seu mandato é dedicado às causas das mulheres e da saúde (COELHO, 2019).

A sétima longeva fluminense é Inês Pandeló, que nasceu em 1969 em Cataguases/MG. Aos 14 anos, sua família mudou-se para Barra Mansa/RJ e nesta cidade estudou e iniciou sua militância estudantil. Diplomada em Jornalismo e pós-graduada em História Social, é professora, solteira. Desde muito jovem milita no movimento católico, nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e no movimento sindical. Fundadora do Partido dos Trabalhadores (PT) na cidade e na região, tem sua carreira política profundamente ligada ao PT fluminense. Foi eleita vereadora e depois prefeita de Barra Mansa (gestão 1997 a 2001). Em 2002 foi eleita deputada estadual pelo PT para a legislatura 2003-2007 e reeleita para as legislaturas 2007-2011 e 2011-2014. No entanto, um embate com um de seus assessores resultou em um processo judicial e político que acabou levando a cassação do seu mandato em 2014 e perda de seus direitos políticos por 8 anos¹². Na sua trajetória como deputada estadual, Inês Pandeló teve destacada atuação nas questões das mulheres, na economia solidária e nos temas relacionados à infraestrutura das cidades, tais como saneamento e recuperação da bacia do rio Paraíba do Sul.

A oitava deputada “longeva fluminense” é Lucinha (Lucia Helena de Amaral Pinto), nascida em 1960 na cidade do Rio de Janeiro, numa família numerosa. Criou-se na Zona Oeste, tem curso superior incompleto e em 1980 ingressou no Movimento Popular Organizado. Em 1981, ao lado do pai, Alberto Ferreira Pinto, e outras forças políticas da região, foi uma das fundadoras do PDT fluminense. No início de 1990 foi diretora de Habitação da Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro (FAMERJ) e de toda Zona Oeste. Participou da criação e presidiu a Federação Municipal das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro (FAM-Rio) e firmou sua liderança comunitária na região. Depois de uma derrota, foi eleita vereadora do município do Rio de Janeiro, pelo PSDB, para a legislatura 1991-1995, reelegendo-se por mais três mandatos. Eleita deputada estadual nas eleições de 2010 para a legislatura de 2011-2015, foi reeleita para 2015-2019 e 2019-2023, sempre no PSDB. Em 2017, votou contra a privatização da CEDAE e foi relatora da CPI do lixo.

Por fim, fechando a lista de “longevas fluminenses”, Nubia Cozzolino, nascida em 1958 em Magé/RJ, pertencente a uma poderosa família de políticos da região

¹² Ver <https://www.conjur.com.br/2014-fev-11/tj-rj-mantem-condenacao-deputada-improbidade-administrativa> . Acesso em: 4 set. 2022.

metropolitana do Rio de Janeiro. Seu pai, Renato Cozzolino, foi prefeito de Magé, sua irmã, Jane Cozzolino, foi eleita deputada estadual para a legislatura 2007-2011, mas cassada em 2008, junto com Renata do Posto, tornando-se foragida da Justiça (FOLHA DE SÃO PAULO, 2008). Seu irmão Charles Cozzolino também foi prefeito de Magé. Portanto, sua carreira política está intimamente relacionada com as suas relações e negócios familiares. Núbia Cozzolino foi eleita deputada estadual do Estado do Rio de Janeiro nas legislaturas de 1995-1999 pelo PTB, reeleita em 1999-2003 pelo PMDB e em 2007-2011 pelo mesmo partido. Seus destaques na vida política foram os mandatos como prefeita de Magé em 2004, e reeleita em 2008. Fez investimentos em obras civis, saúde e educação, mas também se envolveu em muitos escândalos e processos judiciais. E o episódio mais notável de sua passagem pela Prefeitura de Magé foi o roubo de 17,7 milhões de reais do cofre da Prefeitura (GOMES, 2016).

Figura 9 – Deputadas eleitas com mais de três mandatos na ALERJ nas legislaturas entre 1987 e 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

4. Um epílogo histórico à guisa de conclusões

Este estudo discute a participação das mulheres na elite política do Estado do Rio de Janeiro, a partir da análise das mulheres eleitas para ocuparem as cadeiras relativas à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro entre 1987 e 2019. O objetivo foi traçar um perfil de gênero de uma Unidade da Federação que se caracteriza por apresentar uma das mais baixas participações políticas femininas do país. E o Brasil apresenta uma das representações políticas femininas mais insignificantes do mundo ocidental (LAENA, 2020, MELO; THOMÉ, 2018, AVELAR, 2001).

A História política das mulheres brasileiras teve seu início no território fluminense ainda no período colonial, passando pelo Império e a República, palco de inúmeras tentativas de participação política ou apenas *locus* para as figuras femininas da família imperial – Dona Maria I, Carlota Joaquina, Leopoldina de Habsburgo-Lorena, Teresa Cristina e Isabel de Bragança e Bourbon – e onde atuaram as principais figuras femininas da luta sufragista. Da baiana Leolinda Daltro de Figueiredo, com a fundação ao Partido Republicano Feminino, em 1910, e sua campanha ao cargo hoje equivalente à prefeita da cidade do Rio de Janeiro, a paulista Bertha Lutz, fundadora, em 1922, da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização de mulheres para lutar pelo direito de votar e ser votada no país, e candidata à deputada constituinte, ganhou uma suplência e assumiu o mandato em 1936, tornando-se a primeira Deputada Federal do então Distrito Federal, atual estado do Rio de Janeiro.

Passados tantos anos, o número de deputadas federais e estaduais aumentou lentamente, mas não chegou a duas dezenas em nenhuma das legislaturas estudadas. Este aumento marginal no percentual de deputadas fluminenses no Congresso Nacional e na ALERJ evidencia uma enorme sub-representação numa Unidade da Federação em que mais da metade da população e dos eleitores são mulheres. E o papel feminino na sociedade mudou muito ao longo dos últimos 40 anos, elas se escolarizaram, foram para o mercado de trabalho em número cada vez maior, vivem outras experiências e responsabilidades. Devemos destacar que em alguns momentos estas transformações foram mais intensas, como no processo constitucional de 1986-1988, que ampliou os direitos das mulheres. As eleições de 2002 também foram um ponto de mudanças, com a eleição do Partido dos Trabalhadores para governar o Brasil e uma leve renovação nos espaços de poder e novas políticas públicas criadas para as mulheres.

Como vimos, o espaço fluminense, por séculos o centro do poder no Brasil, tem uma das mais baixas representações femininas no passado e no presente. Um Rio de

Janeiro que só elegeu uma senadora em sua história – Benedita da Silva – que foi também a primeira mulher no estado a exercer o mandato de governadora, a partir de sua condição de vice-governadora. Foi sucedida por outra mulher, Rosinha Garotinho, primeira e única mulher eleita governadora no estado, exercendo mandato de 2003 a 2007.

Este estudo também mostrou que as mulheres que conseguem furar o bloqueio e entrar nos espaços parlamentares acumulam experiência e resiliência na luta parlamentar. Algumas têm estruturas familiares importantes no Estado, outras são oriundas de movimentos sociais e exerceram cargos políticos na administração pública, e outras chegam pela sua participação nos espaços midiáticos.

Na Câmara Federal, na atual Legislatura (2019-2023), as mulheres ocupam apenas 15% das cadeiras, e no Senado 13%¹³. Nas assembleias estaduais, uma situação parecida: “o número total de parlamentares foi de 898 deputados para 161 deputadas, o representa uma média de 15,20% de mulheres nas casas legislativas do país” (LAENA, 2020, p. 123).

No Estado do Rio de Janeiro foram eleitas 14 mulheres deputadas estaduais nesta 12ª Legislatura (2019-2023), ou seja, cerca de 20%, a maior participação feminina que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro já teve ao longo desses anos. A sociedade brasileira continua com uma grande dificuldade para ter uma meta para garantir a paridade de gênero, tanto no Congresso Nacional quanto nas assembleias legislativas estaduais, e o Rio de Janeiro está ainda mais distante deste sonho.

Para finalizar este panorama sobre a participação política das mulheres no Estado do Rio de Janeiro é preciso deixar claro que subjugação patriarcal perpassa ainda o ordenamento jurídico brasileiro. Chegamos ao século XXI e o ponto em comum para todas nós, independente de classe e raça, foi que vivemos um longo período sem direitos políticos, até as três primeiras décadas do século XX – sem votar ou ser votada – e o exercício do poder político como uma exclusividade dos homens.

As conquistas do movimento feminista no Brasil possibilitaram uma inclusão limitada no poder político e a política partidária continua ocupada majoritariamente por homens. E assim o sistema eleitoral e a cultura política partidária nacional driblam a obrigatoriedade do preenchimento da cota de gênero de candidaturas e a sub-representação feminina nos espaços institucionais de poder está diretamente relacionada a essa inércia dos partidos em aumentar a concorrência eleitoral no país.

¹³ Ver Eleições 2022 - Sub-representadas na política, mulheres são 53% do eleitorado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/08/16/sub-representadas-na-politica-mulheres-sao-53-do-eleitorado> Acesso em: 04 set. /2022.

Essa omissão é danosa, porque abre espaços para a violência política de gênero que o depoimento da deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ) explicita: “Desde que tomei posse, fui barrada todos os dias aqui – na entrada, no elevador, no plenário...[...] É difícil pra eles entenderem, mas nós, mulheres pretas, somos tão deputadas quanto os outros” (LAENA, 2020, p. 257), outro relato de violência política de gênero é dado por Jandira Feghali, em 2015: “sim, fui agredida fisicamente pelo deputado Roberto Freire durante a discussão da Medida Provisória nº 665, agora pouco. Pegou meu braço com força e jogou para trás. O deputado Alberto Braga, não satisfeito com a violência flagrada disse que ‘quem bate como homem deve apanhar como homem’ na minha direção. Fazia menção a mim” (LAENA 2020, p. 258).

Com essas breves considerações sobre um tema tão candente e atual, devemos refletir sobre o fato de que a política para as mulheres sempre foi um não lugar e mesmo com as conquistas dos movimentos feministas das quatro últimas décadas a inclusão na esfera pública do poder ainda continua a ser ocupada majoritariamente pelos homens, as mulheres continuam sub-representadas, há mais mulheres brancas que negras e indígenas. E no Legislativo, mesmo com a obrigatoriedade da cota de gênero, a sub-representação permanece em todos os níveis da Federação e acumpliciada pelos partidos políticos.

Referências Bibliográficas

ALERJ cassa mandato de Jane Cozzolino por fraudes no auxílio-educação. **Folha de São Paulo**, 1º de abril de 2008. Folha online. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u387850.shtml>. Acesso em: 9 set. 2022.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **Feminismo no Brasil**: memórias de quem fez acontecer. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

ARAÚJO, C. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S. l.], n. 2, p. 23–59, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1604>. Acesso em: 22 set. 2022.

ARAÚJO, Clara. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, UFRJ, v.6, n.1, p. 71-90, 1998.

ARAÚJO, Clara. ¿Por qué las cuotas no funcionan en Brasil? In: TOBAR, M. R. **Mujer y Política**: el impacto de las cuotas de género em América Latina. Santiago, Chile: Catalonia, 2008. p. 129-156.

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. Dossiê - Mulheres na Política, Mulheres no Poder. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 9, n.1, p. 231-252, 2001.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/ Editora UNESP, 2001.

BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade**: Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil 1914-1940. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: EDUSP, 329 p.

BORGES, Priscila Moreira. **Trabalhadoras do Brasil, uni-vos**: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – uma história escrita sob uma perspectiva de gênero. 2018. 91f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional do Direito da Mulher. **Carta das mulheres aos constituintes**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/a-constituente-e-as-mulheres/arquivos/Constituente%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf. Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL. **+ Mulheres na Política**: Mulher, tome partido! Brasília: Procuradoria Especial da Mulher, 2016.

COELHO, Naiara. **Por e para mulheres**: uma análise sobre a produção legislativa das parlamentares da ALERJ, entre 2015 e 2018. 2019. 205 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

FONTES, Angela; MELO, Hildete P. de. Reflexões sobre as eleições de 2020 e as campanhas das mulheres. **Revista de Administração Municipal-RAM**, Rio de Janeiro, n. 305, p.5-17, 2021.

GOMES, P. Acusada de formar um grupo criminoso, família Cozzolino está na mira da Justiça: MP desmonta fraudes de R\$ 17,7 milhões que favoreciam políticos e empresas ligadas a ex-prefeito de Magé. **O Dia**, 23 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2016-01-23/acusada-de-formar-um-grupo-criminoso-familia-cozzolino-esta-na-mira-da-justica.html>. Acesso em: 9 set. 2022.

GROSSI, Miriam P.; MIGUEL, Sonia M. Transformando a diferença: mulheres na política. Dossiê: Mulheres na Política, Mulheres no Poder. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 9, n.1, p. 167-206, 2001.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: resultados. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 31 ago. 2022.

IBGE. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>. Acesso em: 25 ago 2022.

LAENA, Roberta. **Fictícias**: candidaturas de mulheres e violência política de gênero. Fortaleza: Radiadora, 2020.

LIMA, P.; PORTELA, R. Mulheres na política: ações buscam garantir maior participação feminina no poder. **Agência Senado**, 27 de maio de 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 9 set. 2022.

MATOS, Marlise. Mulheres e Política – da cidadania inacabada das mulheres no Brasil a um projeto de desenvolvimento brasileiro sustentado. *In*: **AUTONOMIA econômica e empoderamento da mulher**: textos acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 207-228.

MELO, Hildete Pereira de. Mulheres, vida pública e tomada de decisões – espaços ainda proibidos! *In*: FERREIRA, M. Mary; PINTO, Neuzeli M. de A. (orgs). **Feminismo, poder e democracia**. São Luís: EDUFMA, 2021. p. 27-46.

MELO, Hildete Pereira de; RODRIGUES, Cintia. La trayectoria de las mujeres comunistas brasileñas: una historia sin contar. *In*: VALOBRA, Adriana; YUSTA, Mercedes. **Queridas camaradas**: historias iberoamericanas de mujeres comunistas. Buenos Aires: Mino y Dávila Editores, 2017. p.91-112.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Debora. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene; DWECK, Ruth (coord.). **Mulheres na Política**: tecendo redes, escrevendo histórias, transformando a realidade. Niterói: Alternativa Editora e Produção Cultural, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, D.; MACHADO, C. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias da Câmara dos Deputados. **DADOS – Revista de Ciência Sociais**, Rio de Janeiro, v. 58, n.3, p. 721-747, 2015.

MOREIRA, Lourdes. **Mulheres no Parlamento**: Trajetória, atuação parlamentar e construção de políticas sociais de gênero no Poder Legislativo Estadual do Rio de Janeiro. 2010. 197 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; PASSOS, Luana; GUIDOLIN, Ana Paula; WELLE, Arthur; PIRES, Luiza Nassif. Austeridade, pandemia e gênero. *In*: DWECK, Esther; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A.L.,M. (orgs.). **Economia Pós-Pandemia**: desmontando o mito da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. p.153-171.

PINHEIRO, C.. As mudanças no financiamento de campanha para as eleições de 2018. **IESP nas Eleições**, 29 de junho de 2018. Disponível em: <http://18.218.105.245/as-mudancas-no-financiamento-de-campanha-para-as-eleicoes-de-2018/>. Acesso em: 29 mai. 2022.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes Femininas na Política**: Uma análise sobre as mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos)

PINTO, Celi R. J; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 1, jan-abr, p. 178-208, 2018.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **II Inquérito de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN : relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/ Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 9 set. 2022.

RODRIGUES, Almira. **Mulheres**: Movimentos Sociais e Partidos Políticos. Disponível: <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/?view=article&id=386:cfemea-e-as-mulheres-dos-partidos-politicos&catid=81>. Acesso em: 29 mai. 2022.

SACCHET, Teresa. Que reforma política interessa às mulheres? Cotas, sistema eleitoral e financiamento de campanha. *In*: LANONI, M.(org.). **Reforma política e democrática**: temas, atores e desafios. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. p.153-176.

THOMÉ, Debora; MELO, Hildete Pereira de. Feministas no Poder: sete anos e muitas histórias de deliberações e realizações. *In*: LÁZARO, André (org.). **Nilcea Freire, um nome na história do Brasil**. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2021. p. 44-66.

THOMÉ, Debora. Unidas por agenda comum. *In*: FRATINI, Juliana (org.). **Princesas de Maquiavel, por mais mulheres na política**. São Paulo: Matrix, 2020. p. 7-14.

THOMÉ, Debora. **A mulher e a política**: marcas do viés de gênero na política e na política pública no Brasil. 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

TOSCANO, Moema. **Mulher, trabalho e política**: caminhos cruzados do feminismo. Rio de Janeiro: PUC-RJ, [1975].

Sites usados:

ALERJ. Aparecida Gama. Disponível em:

<https://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/PerfilDeputado/276>. Acesso em: 29 mai. 2022.

ALERJ. Cidinha Campos. Disponível em:

<https://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/PerfilDeputado/265>. Acesso em: 29 mai. 2022.

ALERJ. Enfermeira Rejane. Disponível em:

<https://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/PerfilDeputado/323?Legislatura=19>. Acesso em: 29 mai. 2022.

ALERJ. Graça Matos. Disponível em:

<https://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/PerfilDeputado/277>. Acesso em: 29 mai. 2022.

ALERJ. Lucinha. Disponível em:

<https://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/PerfilDeputado/326?Legislatura=19>. Acesso em: 29 mai. 2022.

ALERJ: Inês Pandeló. Disponível em:

<https://www.alerj.rj.gov.br/Deputados/PerfilDeputado/273>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Câmara dos Deputados. Andreia Zito. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/deputados/141379/biografia>;
<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/zito-andreia>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Câmara dos Deputados. Deputados. Quem é quem. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=56&sexo=>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Câmara Federal. Cida Diogo. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/deputados/141501>;
<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/diogo-cida>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Câmara Federal. Cidinha Campos. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/deputados/74836>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Enfermeira Rejane.com.br. Disponível em: <http://enfermeirarejane.com.br/>. Acesso em: 29 mai. 2022.

FGV CPDOC Verbetes Biográficos. Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>> Acesso em: 29 mai. 2022.

FGV CPDOC, Cidinha Campos. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/maria-aparecida-campos-straus>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Poder 360. Disponível em: <https://eleicoes.poder360.com.br/>. Acesso em: 29 mai. 2022.

Wikipedia.org. Alice Tamborindeguy. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Alice_Tamborindeguy#Biografia. Acesso em: 29 mai. 2022.

Wikipédia.org. Graça Pereira. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Gra%C3%A7a_Pereira. Acesso em: 29 mai. 2022.

Wikipedia.org. Núbia Cozzolino. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/N%C3%ABAbia_Cozzolino. Acesso em: 29 mai. 2022.

ANEXOS

ANEXO 1

Quadro 1 – Mulheres representantes do estado do Rio de Janeiro, eleitas para a Câmara Federal, nas legislaturas de 1987 até 2019

Legislatura	Nome Político	Partido pelo qual a Deputada foi eleita
48 ^a 1987-1991	1. Anna Maria Rattes	PMDB
	2. Benedita da Silva	PT
	3. Sandra Cavalcanti	PFL
49 ^a 1991-1995	1. Benedita da Silva	PT
	2. Cidinha Campos	PDT
	3. Jandira Feghali	PCdoB
	4. Marcia Cibilis Viana	PDT
	5. Regina Gordilho	PDT
	6. Sandra Cavalcanti	PFL
	7. Wanda Reis	PMDB
50 ^a 1995-1999	1. Alcione Athayde	PP
	2. Cidinha Campos	PDT
	3. Jandira Feghali	PCdoB
	4. Laura Carneiro	PP
	5. Marcia Cibilis Viana	PDT
	6. Maria Da Conceição Tavares	PT
	7. Vanessa Felipe	PSDB
51 ^a 1999-2003	1. Alcione Athayde	PSB
	2. Almerinda de Carvalho	PFL
	3. Jandira Feghali	PCdoB
	4. Laura Carneiro	PFL
	5. Miriam Reid	PSB
52 ^a 2003-2007	1. Almerinda de Carvalho	PP
	2. Elaine Costa	PDT
	3. Jandira Feghali	PCdoB
	4. Juíza Denise Frossard	PSDB
	5. Maria Lucia	PMDB
53 ^a 2007-2011	1. Andreia Zito	PSDB
	2. Cida Diogo	PT
	3. Marina Maggesi	PPS
	4. Solange Almeida	PMDB
	5. Solange Amaral	DEM
	6. Suely	PRONA
54 ^a 2011-2015	1. Andreia Zito	PSDB
	2. Benedita da Silva	PT
	3. Jandira Feghali	PCdoB
	4. Liliam Sá	PROS

Legislatura	Nome Político	Partido pelo qual a Deputada foi eleita
55ª 2015-2019	1. Benedita da Silva	PT
	2. Clarissa Garotinho	PR
	3. Cristiane Brasil	PTB
	4. Jandira Feghali	PCdoB
	5. Rosangela Gomes	PRB
	6. Soraya Santos	PMDB
56ª 2019-2023	1. Benedita da Silva	PT
	2. Chris Tonietto	PSL
	3. Clarissa Garotinho	PROS
	4. Daniela do Waguinho	MDB
	5. Flordelis	PSD
	6. Jandira Feghali	PCdoB
	7. Major Fabiana	PSL
	8. Rosangela Gomes	PRB
	9. Soraya Santos	PR
	10. Talíria Petrone	PSOL

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

ANEXO 2

Quadro 2 – Mulheres eleitas com mandatos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nas legislaturas de 1987 até 2019

Legislatura	Nome Político	Partido pelo qual a Deputada foi eleita
4a 1987-1991	1. Alice Tamborindeguy	PDT
	2. Daisy Lúci	PFL
	3. Heloneida Studart	PSDB
	4. Jandira Feghali	PCdoB
	5. Lúcia Arruda	PT
	6. Yara Vargas	PDT
5ª 1991-1995	1. Alice Tamborindeguy	PDT
	2. Aparecida Boaventura	PFL
	3. Aparecida Gama	PDT
	4. Daisy Lúci	PFL
	5. Graça Matos	PDT
	6. Heloneida Studart	PT
	7. Lúcia Souto	PPS
	8. Rose Souza	PT
	9. Wanúbia de Carvalho	PMDB
6ª 1995-1999	1. Alice Tamborindeguy	PSDB
	2. Aparecida Boaventura	PSDB
	3. Aparecida Gama	PSDB
	4. Graça Matos	PDT
	5. Heloneida Studart	PT
	6. Leda Gomes	PDT
	7. Lúcia Souto	PPS
	8. Magaly Machado	PFL
	9. Miriam Reid	PDT
	10. Nubia Cozzolino	PTB
	11. Solange Amaral	PFL
	12. Tânia Jardim	PSDB
	13. Tânia Rodrigues	PT
7ª 1999-2003	1. Alice Tamborindeguy	PSDB
	2. Andreia Zito	PSDB
	3. Aparecida Gama	PSB
	4. Cida Diogo	PT
	5. Cidinha Campos	PDT
	6. Graça Matos	PSB
	7. Graça Pereira	PT do B
	8. Magaly Machado	PFL
	9. Nubia Cozzolino	PMDB
	10. Solange Amaral	PFL
	11. Sula	PMDB
	12. Tânia Rodrigues	PSB

Legislatura	Nome Político	Partido pelo qual a Deputada foi eleita
8 ^a 2003-2007	1. Andreia Zito	PSDB
	2. Aparecida Gama	PMDB
	3. Aparecida Panisset	PFL
	4. Cida Diogo	PT
	5. Cidinha Campos	PDT
	6. Edna Rodrigues	PMDB
	7. Eliana Ribeiro	PSDB
	8. Georgette Vidor	PPS
	9. Graça Matos	PMDB
	10. Graça Pereira	PT
	11. Heloneida Studart	PT
	12. Inês Pandeló	PT
	13. Jurema Batista	PT
	14. Nubia Cozzolino	PMDB
	15. Waldeth Brasiel Rinaldi	PR
9 ^a 2007-2011	1. Aparecida Gama	PMDB
	2. Beatriz Santos	PRB
	3. Cidinha Campos	PDT
	4. Graça Matos	PMDB
	5. Graça Pereira	DEM
	6. Inês Pandeló	PT
	7. Jane Cozzolino	PTC
	8. Renata do Posto	PTB
	9. Sheila Gama	PDT
	10. Sula	PMDB
	11. Waldeth Brasiel Rinaldi	PR
10 ^a 2011-2015	1. Andréia do Charlinho	PDT
	2. Aspásia Camargo	PV
	3. Cidinha Campos	PDT
	4. Claise Maria Zito	PSDB
	5. Clarissa Garotinho	PR
	6. Enfermeira Rejane	PCdoB
	7. Graça Matos	PMDB
	8. Graça Pereira	DEM
	9. Inês Pandeló	PT
	10. Janira Rocha	PSOL
	11. Lucinha	PSDB
	12. Myriam Rios	PDT
	13. Rosangela Gomes	PRB

Legislatura	Nome Político	Partido pelo qual a Deputada foi eleita
11ª 2015-2019	1. Cidinha Campos	PDT
	2. Daniele Guerreiro	PMDB
	3. Enfermeira Rejane	PCdoB
	4. Lucinha	PSDB
	5. Márcia Jeovani	DEM
	6. Martha Rocha	PDT
	7. Tia Ju	PRB
	8. Zeidan	PT
12ª 2019-2023	1. Adriana Balthazar	Novo
	2. Alana Passos	PSL
	3. Célia Jordão	Patriota
	4. Dani Monteiro	PSOL
	5. Enfermeira Rejane	PCdoB
	6. Franciane Motta	MDB
	7. Lucinha	PSDB
	8. Marina Rocha	PDT
	9. Martha Rocha	PDT
	10. Monica Francisco	PSOL
	11. Renata Souza	PSOL
	12. Rosane Felix	PSD
	13. Tia Ju	REP
	14. Zeidan	PT

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

ANEXO 3

Tabela 1 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro na Câmara Federal, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019

Legislaturas	Partidos Políticos														Total Geral ⁽²⁾						
	DEM	PCdoB	PDT	PFL	PP	PPB	PPS	PR	PRB	PRONA	PROS	PSB	PSD	PSDB		PSL	PSOL	PT	PTB	PMDB	MDB ⁽¹⁾
Mandatos Deputada Federal	1	7	6	4	2	1	1	2	2	1	2	2	1	4	2	1	7	1	4	2	53
48 ^a 1987-1991				1													1		1		3
49 ^a 1991-1995		1	3	1													1		1		7
50 ^a 1995-1999		1	2		2								1				1				7
51 ^a 1999-2003		1		2							2										5
52 ^a 2003-2007		1	1			1							1						1		5
53 ^a 2007-2011	1						1			1			1				1		1		6
54 ^a 2011-2015		1									1		1				1				4
55 ^a 2015-2019		1						1	1								1	1		1	6
56 ^a 2019-2023		1						1	1		1		1		2	1	1			1	10

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

Notas:

- (1) No ano de 2018 o PMDB mudou o nome da legenda para MDB. Por esta razão, a contagem de mulheres eleitas por este partido foi somada nesta tabela.
- (2) O total geral representa o número de mulheres eleitas para aquela legislatura. Elas podem se repetir em distintas legislaturas.

ANEXO 4

Tabela 2 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro, para o cargo de Deputada Estadual, por legislatura e partido político, no período de 1987 e 2019

Legislaturas	Partidos Políticos																				Total Geral ⁽²⁾			
	DEM	Novo	Patriota	PCdoB	PDT	PFL	PPS	PR	PRB	PSB	PSD	PSDB	PSL	PSOL	PT	PT do B	PTB	PTC	PV	REP		PMDB	MDB ⁽¹⁾	
Mandatos Deputada Estadual	3	1	1	4	19	8	3	3	3	4	1	13	1	4	15	1	2	1	1	1	12	1	102	
4 ^a 1987-1991				1	2	1						1			1									6
5 ^a 1991-1995					3	2	1								2							1		9
6 ^a 1995-1999					3	2	1					4			2		1							13
7 ^a 1999-2003					1	2				4		2			1	1						2		13
8 ^a 2003-2007					1	1	1	1				2			5							4		15
9 ^a 2007-2011	1				2			1	1						1		1	1				3		11
10 ^a 2011-2015	1			1	3			1	1			2		1	1					1		1		13
11 ^a 2015-2019	1			1	2				1			1			1							1		8
12 ^a 2019-2023		1	1	1	2						1	1	1	3	1						1		1	14

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

Notas:

- (1) No ano de 2018 o PMDB mudou o nome da legenda para MDB. Por esta razão, a contagem de mulheres eleitas por este partido foi somada nesta tabela.
- (2) O total geral representa o número de mulheres eleitas para aquela legislatura. Elas podem se repetir em distintas legislaturas.

ANEXO 5

Tabela 3 – Distribuição das mulheres eleitas representantes do Rio de Janeiro, para o cargo de Deputada Estadual e Deputada Federal, por legislatura e partido político no período de 1987 e 2019

Legislaturas	Partidos Políticos																								Total Geral		
	DEM	Novo	Patriota	PCdoB	PDT	PFL	PP	PPB/PP	PPS	PR	PRB	PRONA	PROS	PSB	PSD	PSDB	PSL	PSOL	PT	PT do B	PTB	PTC	PV	REP		PMDB	MDB ⁽²⁾
1987-1991				1	2	2										1			2						1		9
1991-1995				1	6	3			1										3						2		16
1995-1999				1	5	2	2		1							5			3		1						20
1999-2003				1	1	4								6		2			1	1					2		18
2003-2007				1	2	1		1	1	1						3			5						5		20
2007-2011	2				2				1	1	1	1				1			2		1	1			4		17
2011-2015	1			2	3					1	1		1			3		1	2				1		1		17
2015-2019	1			2	2					1	2					1			2		1				2	1	14
2019-2023		1	1	2	2					1	1		1		2	1	3	4	2					1	1	2	24
Total Geral	4	1	1	11	25	12	2	1	4	5	5	1	2	6	2	17	3	5	22	1	3	1	1	1	18	3	155

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) e da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>) nos meses de abril e maio de 2022.

ANEXO 6

Quadro 3 – Deputadas estaduais e cargos na mesa diretora da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, no período de 1987 até 2022

Legislatura	Posição	Nome político	Partido pelo qual foi eleita
1987-1991	3ª Vice-Presidente em distintas sessões desta legislatura	Alice Tamborindeguy	PDT
1991-1995	2ª Secretária	Graça Matos	PDT
	3ª Vice-Presidente	Daisy Lúcidí	PFL
1995-1999	1ª Vice-Presidente	Tânia Jardim	PSDB
	2ª Vice-Presidente	Heloneida Studart	PT
1999-2003	1ª e 4ª Vice-Presidente em distintas sessões desta legislatura	Graça Matos	PSB
	3ª Vice-Presidente em distintas sessões desta legislatura	Heloneida Studart	PT
	4ª Vice-Presidente	Aparecida Gama	PSB
2003-2007	1ª Vice-Presidente durante toda a legislatura	Heloneida Studart	PT
	1ª Secretária durante toda a legislatura	Graça Matos	PMDB
	4ª Secretária em distintas sessões desta legislatura	Aparecida Gama	PMDB
2007-2011	1ª Secretária durante toda a legislatura	Graça Matos	PMDB
	3ª Vice-Presidente	Graça Pereira	DEM
2011-2015	2ª Secretária durante toda a legislatura	Graça Matos	PMDB
2015-2019	Nenhuma mulher ocupou cargos na mesa diretora nesta legislatura		
2019-2023	3ª Vice-Presidente	Tia Ju	PRB
	3ª Secretária em distintas sessões desta legislatura	Marina Rocha	PMB
	1ª Vogal em distintas sessões desta legislatura	Franciane Motta	MDB

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

ANEXO 7

Quadro 4 – Mulheres deputadas estaduais no Rio de Janeiro na posição de presidente de comissões permanentes, no período de 1999 até 2022

Período Legislatura (1)	Comissão	Deputada Estadual	Partido
1999-2003	Assuntos da Mulher (2) Defesa dos Direitos da Mulher	Cida Diogo	PT
		Graça Pereira	PT
	Educação Cultura e Desportos	Andreia Zito	PSDB
	Saúde	Tânia Rodrigues	PSB
2003-2007	Defesa dos Direitos da Mulher	Inês Pandeló	PT
		Cida Diogo	PT
	Economia Indústria e Comércio Educação e Cultura (3)	Aparecida Gama Alice Tamborindeguy (4)	PMDB PSDB
2007-2011	Defesa dos Direitos da Mulher	Inês Pandeló	PT
2011-2015	Defesa dos Direitos da Mulher	Inês Pandeló	PT
2015-2019	Defesa dos Direitos da Mulher	Enfermeira Rejane	PCdoB
2019-2023	Defesa dos Direitos da Mulher	Enfermeira Rejane	PCdoB
		Renata Souza	PSOL
		Dani Monteiro	PSOL
	Saúde	Martha Rocha	PDT

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponíveis no site da ALERJ (http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=61) nos meses de abril e maio de 2022.

Notas:

- (1) Até o momento do fechamento dos resultados da pesquisa não estavam disponíveis no site da ALERJ, dados sobre a composição das Comissões nas seguintes legislaturas: 4ª - 1987-1991, 5ª - 1991-1995 e 6ª - 1995-1999.
- (2) No primeiro ano da 7ª legislatura - 7ª 1999-2003 – a Comissão passou a ser denominada como Defesa dos Direitos da Mulher.
- (3) A partir da 8ª legislatura - 2003-2007 – a Comissão passou a ser denominada como Educação e Cultura. Nesta legislatura a deputada foi eleita como suplente.

ANEXO 8

Quadro 5 – Ranking da participação política das mulheres Todos os cargos eletivos

Unidade da Federação	Percentual %	Colocação
Rio Grande do Norte	21,54	1
Amapá	20,45	2
Distrito Federal	17,65	3
Maranhão	17,43	4
Ceará	16,05	5
Piauí	16,05	6
Tocantins	15,96	7
Sergipe	15,8	8
Rio Grande do Sul	15,39	9
Roraima	15,35	10
Alagoas	14,97	11
Paraíba	13,97	12
Pará	13,83	13
Acre	13,33	14
Mato Grosso	12,99	15
Santa Catarina	12,92	16
Mato Grosso do Sul	12,84	17
Goiás	12,81	18
Amazonas	12,52	19
Pernambuco	12,46	20
Bahia	12,32	21
São Paulo	12,15	22
Paraná	11,73	23
Rondônia	10,73	24
Minas Gerais	10,49	25
Rio de Janeiro	9,39	26
Espírito Santo	9,09	27

Fonte: BRASIL, 2016, p. 22-23.

Nota:

(1) Prefeitas, vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais, governadoras e senadoras.

